

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Procuradora-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	3
Secretaria de Administração	12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	21
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	27
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	28
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	33
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	34
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	34
Procuradoria da República no Estado do Amapá	35
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	35
Procuradoria da República no Estado da Bahia	36
Procuradoria da República no Estado do Ceará	41
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	41
Procuradoria da República no Estado de Goiás	41
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	44
Procuradoria da República no Estado do Pará	44
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	44
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	45
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	45
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	46
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	47
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	48
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	49
Expediente	51

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 234, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a composição do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança do Ministério Público Federal.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, considerando o disposto no Anexo da Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.008462/2018-57, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

- a) Letícia Carapeto Benrdt, Procuradora da República, indicada pela Procuradora-Geral da República;
- b) Ana Carolina Figueiró Longo, Secretária Executiva da Corregedoria-Geral do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;
- c) Frederico Augusto Ribeiro, Secretário Executivo da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão

Estratégica;

- d) Luiz Armando Lopes Campião, Assessor-Chefe Nível IV da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

de Gestão Estratégica;

- e) Marjana da Silva Peixoto, Assessora-Chefe Nível IV da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

Gestão Estratégica;

- f) Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e
- g) Patrícia Maria Núñez Weber, Procuradora da República, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplentes:

- a) Nídia Maria de Ávila Furiati, Analista do MPU/Finanças e Cont. da AUDIN, primeira suplente indicada pelo Comitê de Gestão

Estratégica; e

Parágrafo único. Designar Patrícia Maria Núñez Weber, Procuradora da República, como coordenador(a) do SPF.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê de Comunicação Social (SICOM) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

a) Luciana Loureiro Oliveira, Procuradora da República, indicada pela Procuradora-Geral da República;

b) Helena Palmquist, Assessora-Chefe Nível II da Assessoria de Comunicação Social da PR/PA, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Janice Agostinho Barreto Ascari, Procuradora Regional da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) João Baptista Alvares Rosito, Secretário Executivo da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Juliana Carvalho Garcia - Chefe da Divisão de Atendimento às Câmaras e SUBPGR da Secretaria de Comunicação Social, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Alan Rogério Mansur Silva, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplentes:

a) Thaís Martins da Silva - Analista do MPU/Comunic. Social da Secretaria de Comunicação Social, primeira suplente indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

b) Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Procurador da República, primeiro suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Designar Alan Rogério Mansur Silva, Procurador da República, como coordenador(a) do SICOM.

Art. 3º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

a) Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República, indicado pela Procuradora-Geral da República;

b) Cláudia de Fátima Marques Roque - Secretária Executiva da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Graciele Barbiero - Assistente Nível II da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Gustavo Ferreira Souza - Assessor Nível IV da Secretaria Executiva da Corregedoria, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

e) Marcelo Figueiredo dos Santos - Assessor-Chefe Nível II da Assessoria Administrativa da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

f) Ana Carolina Alves Araújo Roman, Procuradora da República, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplente:

a) Dermeval Ribeiro Vianna Filho, Procurador da República, primeiro suplente indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Designar Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República, como coordenador(a) do SGT.

Art. 4º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

a) Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Subprocurador-Geral da República, indicado pela Procuradora-Geral da República;

b) Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República, indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal;

c) Yuri Corrêa da Luz, Procurador da República, indicado pelo Corregedor-Geral;

d) Andréa Valéria Carvalho da Silva - Secretária Executiva da Ouvidoria do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Diogo Gomes Sant'Ana - Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria de Apoio Técnico à Investigação da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

f) Raquel Vieira Coelho - Assessora Nível III da Assessoria de Planejamento e Informação da Corregedoria do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

g) Victor Carvalho Vegg, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

h) Marcos Antônio da Silva Costa, Procurador Regional da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplentes:

a) Jonatas Gustavo de Godói Rodrigues - Chefe da Seção Técnica da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, primeiro suplente indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

b) Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Procuradora Regional da República, primeira suplente indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Designar Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Subprocurador-Geral da República como coordenador do SETI.

Art. 5º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

a) Rômulo Moreira Conrado, Procurador da República, indicado pela Procuradora-Geral da República;

b) João Joaquim de Lima Neto - Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/AC, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Lauro Coelho Júnior, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Maryane Maíra Anchieta Santana - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MA, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Patrícia Mourão Cerqueira Figueiredo - Coordenadora de Gestão de Pessoas da PR/MG, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) João Francisco Bezerra de Carvalho, Procurador Regional da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplentes:

a) Júlia Furiati Camargo - Assessora-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, primeira suplente indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

b) Simone Cerqueira Dumont - Secretária Nível I da Secretaria Executiva da Ouvidoria do MPF, segunda suplente indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Designar Rômulo Moreira Conrado, Procurador da República, como coordenador(a) do SEGP.

Art. 6º Designar os seguintes integrantes para comporem o Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional (SES) do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança - SIGE:

I - na qualidade de titulares:

a) Marcus Marcelus Gonzaga Goulart, Procurador da República, indicado pela Procuradora-Geral da República;

b) Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Emerson Kalif Siqueira, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Thiago Lacerda Nobre, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e) Antônio Weligton Palmeira Medeiros - Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/PB, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

f) Marcelo Boer - Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/SP, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

g) Sávio Cosme Vasconcelos Barros - Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/PA, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

II - na qualidade de suplentes:

a) Sílvia Pettengill Neto, Procurador da República, primeiro suplente indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

b) Isabela de Holanda Cavalcanti, Procurador da República, segunda suplente indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Washington Luís Berhends da Silva - Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/BA, primeiro suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

d) Igor César Schmitz, Coordenador de PRM de Erechim/RS, segundo suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

e) Ricardo Honorato de Souza - Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/RR, terceiro suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

f) Douglas Galeno da Silva - Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. do Núcleo de Transporte da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, quarto suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

g) Hernandes Isidro Neto, Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da PR/RO, quinto suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

h) Alexandre Dantas Lima - Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da PR/GO, sexto suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

i) Leandro Couto Gandra - Coordenador de Operações da Secretaria de Segurança Institucional, sétimo suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

j) Renê Sales Costa - Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. do Núcleo de Transporte da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, oitavo suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

k) Alexandre dos Santos Luna - Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transp. do Núcleo de Transporte da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, nono suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

l) Flávio Pacheco Buffon - Assessor-Chefe Nível II da Assessoria Técnica da Secretaria de Segurança Institucional, décimo suplente indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Designar Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Procuradora Regional da República, Secretária de Perícia, Pesquisa e Análise como coordenador(a) do SES.

Art. 7º Os suplentes somente irão compor os respectivos Subcomitês Temáticos em caso de vacância de algum dos titulares elencados nesta portaria, devendo seguir as ordens estabelecidas, conforme resultado da sistemática constante do Procedimento de Gestão Administrativa em referência.

Art. 8º Os integrantes do SPF, do SICOM, do SGT, do SETI, do SEGP e do SES terão mandato de até 2 (dois) anos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2019 (*)

Regulamenta o porte de arma de fogo dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte e o uso das armas de fogo institucionais, no âmbito do MPF.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22/12/2003, na Resolução Conjunta nº 4, de 28/2/2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.018073/2017-59, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar o porte de arma de fogo para uso dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte que estejam efetivamente no exercício de funções de segurança no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, observados os requisitos constantes desta Portaria.

Parágrafo único. As funções de segurança constam de ato normativo do Procurador-Geral da República, o qual define as atribuições básicas do cargo.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - autorização para o porte da arma de fogo em nome da Instituição: numeração expedida pela Polícia Federal, em nome do MPF, que autoriza seus servidores que estejam efetivamente no exercício de funções de segurança a portar arma de fogo, prevista no caput do art. 7º-A da Lei nº 10.826/2003;

II - certificado de registro de arma de fogo: documento expedido pela Polícia Federal que comprova o registro da arma no Sistema Nacional de Armas - SINARM, na forma dos arts. 5º e 7º-A - caput da Lei nº 10.826/2003;

III - designação para o porte de arma de fogo institucional: ato do Procurador-Geral da República, que encaminha os nomes dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte para recebimento da autorização para o porte de arma de fogo institucional;

IV- documento de autorização de porte de arma de fogo institucional: expedido pela Secretaria de Segurança Institucional, após a numeração fornecida pela Polícia Federal.

§1º Os itens previstos nos incisos I e II deste artigo poderão ser expedidos pelo próprio MPF, quando tiver estrutura administrativa para tanto e desde que observados os requisitos legais necessários, conforme o art. 3º - § 2º da Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014.

§2º Nos casos em que o certificado de registro e a autorização de porte de arma de fogo institucional forem expedidos pelo MPF, a confecção será de atribuição da Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 3º Esta regulamentação restringe-se ao armamento funcional pertencente ao tombo patrimonial do MPF, devidamente acompanhado do certificado de registro de arma de fogo e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional.

Parágrafo único. A autorização para o porte de arma de fogo institucional do MPF tem abrangência nacional.

Art. 4º Fica instituído o modelo de documento para o porte de arma de fogo institucional, conforme anexo I desta Portaria, válido em todo o território nacional.

Art. 5º O armamento, o modelo, o calibre e a munição a serem adquiridos pelo MPF serão definidos pelo Procurador-Geral da República, observando-se a legislação aplicável.

CAPÍTULO II DA AQUISIÇÃO, REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE PORTE

Art. 6º A aquisição, distribuição e movimentação dos produtos controlados pelo Exército Brasileiro serão feitas pela Procuradoria Geral da República, conforme o planejamento da Secretaria de Segurança Institucional, independentemente da unidade onde estiver localizada a arma.

Parágrafo único. Estão incluídos na previsão do caput os instrumentos de menor potencial ofensivo.

Art. 7º As armas de fogo de que trata a presente Portaria serão de propriedade do Ministério Público Federal, podendo ser utilizadas pelos servidores do MPF que tenham porte institucional de arma de fogo e exerçam funções de segurança.

§1º A Secretaria de Segurança Institucional definirá as medidas necessárias para que sejam observadas as condições de uso e armazenamento das armas de fogo de acordo com a legislação.

§2º Caberá ao Procurador-Geral da República designar os Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte dos quadros de pessoal do MPF que receberão o documento de autorização de porte arma de fogo, por meio de ato específico, respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do número de servidores nessa função, após prévia manifestação da Secretaria de Segurança Institucional e respectiva indicação do Secretário-Geral.

§3º O limite indicado no § 2º será estabelecido a partir da soma total dos servidores dos quadros de pessoal do MPF que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, independentemente, para fins de cálculo, de sua unidade de lotação específica.

§4º A listagem dos servidores designados ao porte de arma de fogo deverá ser encaminhada, semestralmente, pela Secretaria de Segurança Institucional, ao Departamento de Polícia Federal, para atualização dos registros no SINARM.

§5º A expedição do documento de autorização para o porte de arma de fogo de que trata esta Portaria independe do pagamento de taxa e se restringe à arma de fogo institucional registrada em nome do MPF.

§6º O prazo máximo de validade da autorização para o porte de arma de fogo será de 3 (três) anos, podendo ser renovada, cumpridos os requisitos legais, e revogada, a qualquer tempo, por determinação do Procurador-Geral da República.

§7º A Secretaria de Segurança Institucional avaliará periodicamente a quantidade de designações para o porte de arma de fogo institucional, podendo sugerir revogações para

atendimento ao previsto no § 2º e ao planejamento institucional.

Art. 8º O porte de arma de fogo institucional dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte fica condicionado à apresentação de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4º da Lei nº 10.826/2003, bem como à formação funcional em estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas nesta Portaria.

§1º O cumprimento dos requisitos previstos não gera direito subjetivo nem vincula a Administração a designar para recebimento do documento de autorização de porte de arma de fogo institucional.

§2º Compete à Secretaria de Segurança Institucional indicar as providências necessárias à obtenção da documentação exigida para capacitação técnica e para aptidão psicológica dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte.

§3º Entende-se por capacidade técnica a habilitação em curso específico para utilização de arma de fogo, promovido pela Secretaria de Segurança Institucional, no âmbito do MPF, ou pelas respectivas unidades centrais de segurança dos demais ramos do MPU, em estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados, nos termos da legislação pertinente, os quais deverão contar com grade curricular mínima padrão, aprovada pela Secretaria de Segurança Institucional.

§ 4º A aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo será atestada em laudo conclusivo fornecido pela área de saúde do MPF, pelo Departamento de Polícia Federal ou por profissional ou entidade credenciados.

§ 5º Em qualquer tempo, a chefia imediata, de ofício ou demandada pela Secretaria de Segurança Institucional, poderá encaminhar o servidor que tenha porte institucional de arma de fogo para avaliação psicológica.

CAPÍTULO III DO USO, DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º As armas de fogo institucionais e seus respectivos registros deverão ser brasonados e gravados com inscrição que identifique o MPF.

Art. 10 A Secretaria de Segurança Institucional, no âmbito da Procuradoria Geral da República, e a área de segurança, na esfera das Procuradorias Regionais da República e Procuradorias da República nos Estados, serão responsáveis pela guarda e manutenção adequada das armas de fogo institucionais, das munições e acessórios, devendo manter rigoroso controle de utilização.

Parágrafo único. A guarda da arma de fogo institucional pela unidade do MPF dependerá da existência de local certificado como adequado pela Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 11 É vedada ao servidor a guarda da arma de fogo institucional em residência ou em outros locais não regulamentados, salvo, mediante autorização da Secretaria de Segurança Institucional ou da área de segurança, quando:

I - estiver de sobreaviso;

II - excepcionalmente, for constatada a necessidade de proteção do próprio servidor ou de autoridade, em razão do desempenho da função;

III - a retirada da arma não puder ser feita no mesmo dia do início da missão;

IV - a devolução da arma não puder ser feita no mesmo dia do término da missão.

Parágrafo único. Nos casos não previstos neste artigo, a Secretaria de Segurança Institucional, após avaliar a necessidade, poderá conceder a autorização.

Art. 12 Não havendo instalação adequada e certificada ou havendo solicitação do Procurador-Chefe apontando a necessidade, o Secretário-Geral, após manifestação da Secretaria de Segurança Institucional poderá conceder permissão para a transferência de guarda e responsabilidade da arma de fogo institucional ao servidor que possua porte institucional, observado:

I - durante a autorização, o servidor será responsável pela guarda, uso e manutenção adequada da arma de fogo institucional e seus acessórios;

II - o uso da arma de fogo institucional é restrito às necessidades do serviço ou em sua razão, sendo o servidor responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido;

III - é vedado o subacautelamento da arma de fogo institucional.

§1º No âmbito da PGR, o Secretário-Geral, após manifestação da Secretaria de Segurança Institucional, poderá conceder permissão para transferência de guarda e responsabilidade da arma de fogo institucional.

§2º Permitida a transferência prevista no caput, a respectiva área de segurança emitirá o termo de transferência de guarda e responsabilidade da arma de fogo institucional, conforme modelo constante no anexo II, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - número do registro da arma;

II - a sua descrição sucinta, acessórios e quantidade de munições;

III - número de série;

IV - a data e o horário de entrega;

V - orientações gerais do acautelamento.

§3º Todos os procedimentos de segurança deverão ser estritamente obedecidos no recebimento, uso, guarda e devolução da arma de fogo, munições e acessórios.

§4º Caso cassada ou expirada a permissão de transferência de guarda e responsabilidade, a arma de fogo, os acessórios e a munição deverão ser imediatamente recolhidos pela Secretaria de Segurança Institucional ou pela respectiva área de segurança, conforme o caso.

§5º No caso de impossibilidade de recolhimento imediato pela Secretaria de Segurança Institucional ou pela respectiva área de segurança, a arma de fogo, os acessórios e a munição deverão ser entregues provisoriamente ao servidor ou membro do MPF, designado pela Secretaria de Segurança Institucional.

§6º A recusa na entrega da arma de fogo, dos acessórios e da munição configura falta grave, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 13 Quando permitida a utilização, a arma de fogo será entregue ao servidor designado mediante assinatura de cautela, conforme anexo III, e a entrega do certificado de registro da arma de fogo.

Art. 14 A arma de fogo institucional e o certificado de registro ficarão sob a guarda da área de segurança da unidade do MPF, salvo os casos permitidos de transferência de guarda e responsabilidade.

Art. 15 O servidor, ao portar arma de fogo institucional, deverá fazê-lo acompanhado do respectivo certificado de registro, do documento de autorização de porte, do distintivo da Segurança Institucional do MPF e da identidade funcional, em consonância com a legislação pertinente.

Parágrafo único. A efetiva utilização da arma de fogo dependerá, no âmbito da PGR e de operações autorizadas pela Secretaria Geral, de anuência do Secretário de Segurança Institucional e, nas demais unidades, do respectivo Procurador-Chefe.

Art. 16 Após o cumprimento da missão para a qual o Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte foi escalado, a arma, os acessórios e a munição deverão ser devolvidos pelo próprio servidor, salvo nas condições de transferência de guarda e responsabilidade.

Parágrafo único. O envio de arma de fogo institucional para missão será feito por servidor previamente indicado, que ficará responsável pela entrega e devolução do armamento, ao final da missão.

Art. 17 O servidor autorizado a portar arma de fogo institucional deverá observar as leis e normas concernentes ao uso e ao porte de arma de fogo institucional, respondendo por quaisquer abusos ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis.

§1º Ao portar arma de fogo institucional, o servidor deverá fazê-lo de forma discreta, visando não colocar em risco a sua integridade física e a de terceiros e, em caso de porte em aeronave, deverá respeitar as disposições emanadas pela autoridade competente.

§2º O porte de arma de fogo institucional poderá ser ostensivo, desde que o servidor, devidamente autorizado, esteja uniformizado e identificado, conforme padrão estabelecido em ato normativo do Procurador-Geral da República.

§3º Nos casos de perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessórios, munições, certificado de registro ou documento institucional de porte de arma que estavam sob a sua posse, o servidor deverá, imediatamente, registrar ocorrência policial e comunicar o fato à Secretaria de Segurança Institucional e à respectiva área de segurança da unidade.

§ 4º A unidade do Ministério Público Federal responsável pelo armamento deverá registrar ocorrência policial e comunicar à Polícia Federal acerca de eventual perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios, munições, certificados de registro ou documentos institucionais de porte de arma que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

§ 5º O disposto nos parágrafos anteriores também se aplica no caso de recuperação dos objetos supra referidos.

Art. 18 Sem prejuízo da faculdade de revogação prevista no § 6º do art. 7º, o Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte terá seu porte de arma suspenso ou cassado, nas seguintes situações:

I - em cumprimento à decisão administrativa ou judicial;

II - em caso de restrição médica ou psicológica para o porte de arma de fogo;

III - quando portar arma de fogo em estado de embriaguez;

IV - quando fizer uso de substâncias que causem dependência física ou psíquica ou provoquem alteração no desempenho cognitivo ou motor;

V - após o recebimento da denúncia ou queixa-crime pelo Juiz;

VI - afastamento administrativo, provisório ou definitivo, do exercício de funções de segurança institucional;

VII - nas demais hipóteses previstas pela legislação.

§1º Na ocorrência de qualquer das hipóteses referidas neste artigo, o Secretário- Geral deverá encaminhar ao Procurador-Geral da República a solicitação de suspensão ou cassação de porte de arma de fogo.

§ 2º A revogação, suspensão ou cassação do porte implicará o imediato recolhimento, pela Secretaria de Segurança Institucional ou pela área de segurança da unidade, da arma de fogo, dos acessórios, das munições, dos certificados de registro e do documento de porte de arma que estejam sob a posse do servidor.

§ 3º A suspensão ou cassação do porte de arma de fogo será aplicada sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

§ 4º O Secretário de Segurança Institucional ou o respectivo Procurador-Chefe poderá, em caráter excepcional, suspender imediatamente o porte da arma de fogo institucional dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte subordinados, comunicando imediatamente ao Secretário-Geral do MPF.

§ 5º O restabelecimento da autorização do porte de arma de fogo institucional será requerido à Secretaria de Segurança Institucional que encaminhará apreciação do pedido ao Secretário-Geral para as devidas providências.

§ 6º No que couber, as medidas previstas neste artigo serão aplicadas aos demais servidores que exerçam funções de segurança.

Art. 19 A atividade de segurança institucional será fiscalizada diretamente pela Secretaria de Segurança Institucional, sob as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo da ação dos demais órgãos competentes.

Art. 20 Será de responsabilidade do Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, além dos procedimentos legais cabíveis, preencher relatório individual nas situações que envolverem disparo de arma de fogo e encaminhar, no âmbito da PGR, ao Secretário de Segurança Institucional, e, no âmbito das demais unidades, ao respectivo Procurador-Chefe, que enviará as informações à Secretaria Geral.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O líder de equipe, quando da conclusão de operações, poderá recolher imediatamente a arma de fogo, os acessórios e a munição de integrante, devendo encaminhar relatório circunstanciado à Secretaria de Segurança Institucional ou à respectiva área de segurança da unidade, conforme o caso.

Parágrafo único. Os equipamentos recolhidos serão encaminhados à Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 22 Fica proibido o uso de arma de fogo particular para o desempenho das funções de segurança institucional.

Art. 23 Compete ao Secretário-Geral dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

***Nota:** Republicação por ter saído com incorreções a publicação do DMPF-e, Caderno Administrativo nº 77, de 25 de abril de 2019, páginas 01-04.

ANEXO I



ANEXO II

Termo de transferência de guarda e responsabilidade de arma de fogo institucional

Nº _____. (Numeração única, sob controle da Secretaria de Segurança Institucional)

_____(nome), servidor do Ministério Público Federal, matrícula nº _____, porte institucional nº _____, lotado na _____ para exercício das funções de segurança, mediante este instrumento de aceitação, e nos termos da lei 10.826/2003 e desta Portaria, responsabiliza-se pelo uso e conservação da Arma de Fogo, das munições e de seus acessórios (especificação abaixo), de propriedade do Ministério Público Federal, a contar desta data.

Atesta que tem ciência da operação e manejo dos equipamentos constantes nesta cautela, comprometendo-se a devolvê-los quando solicitado pela Secretaria de Segurança Institucional ou pela respectiva área de segurança, conforme o caso, comunicando qualquer anormalidade.

E ainda:

1. Deve observar as leis e normas concernentes ao uso e ao porte de arma de fogo, respondendo por quaisquer abusos ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis.
2. Ao portar arma de fogo institucional, deve fazê-lo de forma discreta, visando não colocar em risco a sua integridade física e a de terceiros.
3. Em caso de porte em aeronave, deve respeitar as disposições emanadas pela autoridade competente.
4. Carregada e até mesmo descarregada, nunca deve apontar uma arma para uma pessoa ou objeto que não pretenda atingir, mantendo o cano sempre voltado para uma direção segura.
5. Nunca deve perguntar se uma arma está carregada ou descarregada, deve sempre verificar.
6. Ao empunhar uma arma de fogo, deve manter seu dedo indicador fora do gatilho até o momento do disparo.
7. É importante ressaltar que, apesar de grande parte dos acidentes serem causados por descuido humano, existe uma pequena possibilidade de a trava de segurança falhar, então o servidor nunca deve testar os mecanismos de segurança com a arma municiada e carregada.
8. Sempre deve utilizar munição adequada, fornecida pelo Ministério Público Federal, atentando-se para o prazo de validade e conservação dos cartuchos.
9. Deve manter a arma de fogo em local seguro, quando a arma não estiver em porte, e deixá-la fora do alcance de outros adultos, crianças, adolescentes e doentes mentais.
10. Não deve alterar as características básicas da arma ou da munição.
11. A manutenção de 1º escalão da arma de fogo e acessórios é responsabilidade do servidor.
12. O servidor está autorizado a permanecer com o armamento durante as atividades de caráter institucional.

Especificações dos equipamentos		
I – Arma de Fogo		
Tipo/marca/modelo:	Nº de série da arma:	Calibre:
Certificado de registro de Arma de Fogo nº:		
II - Munições		
Modelo:	Calibre:	Quantidade:
Lote e data de fabricação:		
III – Acessórios		
Descrição:		Quantidade:
Descrição:		Quantidade:
Descrição:		Quantidade:
Descrição:		Quantidade:
Descrição:		Quantidade:

ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	
Recebedor	Local/data/hora: (nome e matrícula)
Responsável pela entrega	 (nome e matrícula)

ANEXO III**Termo de cautela de arma de fogo institucional**

Nº _____. (Sob controle da respectiva área de segurança.)

_____(nome), servidor do Ministério Público Federal, matrícula nº _____, porte institucional nº _____, lotado na _____ para exercício das funções de segurança, mediante este instrumento de aceitação, e nos termos da lei 10.826/2003 e desta Portaria, responsabiliza-se pelo uso e conservação da Arma de Fogo, das munições e de seus acessórios (especificação abaixo), de propriedade do Ministério Público Federal, a contar desta data.

Atesta que tem ciência da operação e manejo dos equipamentos constantes nesta cautela, comprometendo-se a devolvê-los quando solicitado pela Secretaria de Segurança Institucional ou pela respectiva área de segurança, conforme o caso, comunicando qualquer anormalidade.

E ainda:

1. Deve observar as leis e normas concernentes ao uso e ao porte de arma de fogo, respondendo por quaisquer abusos ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis.

2. Ao portar arma de fogo institucional, deve fazê-lo de forma discreta, visando não colocar em risco a sua integridade física e a de terceiros.

3. Em caso de porte em aeronave, deve respeitar as disposições emanadas pela autoridade competente.

4. Carregada e até mesmo descarregada, nunca deve apontar uma arma para uma pessoa ou objeto que não pretenda atingir, mantendo o cano sempre voltado para uma direção segura.

5. Nunca deve perguntar se uma arma está carregada ou descarregada, deve sempre verificar.

6. Ao empunhar uma arma de fogo, deve manter seu dedo indicador fora do gatilho até o momento do disparo.

7. É importante ressaltar que, apesar de grande parte dos acidentes serem causados por descuido humano, existe uma pequena possibilidade de a trava de segurança falhar, então o servidor nunca deve testar os mecanismos de segurança com a arma municiada e carregada.

8. Sempre deve utilizar munição adequada, fornecida pelo Ministério Público Federal, atentando-se para o prazo de validade e conservação dos cartuchos.

9. Deve manter a arma de fogo em local seguro, quando a arma não estiver em porte, e deixá-la fora do alcance de outros adultos, crianças, adolescentes e doentes mentais.

10. Não deve alterar as características básicas da arma ou da munição.

11. A manutenção de 1º escalão da arma de fogo e acessórios é responsabilidade do servidor.

12. O servidor está autorizado a permanecer com o armamento durante as atividades de caráter institucional.

Especificações dos equipamentos		
I – Arma de Fogo		
Tipo/marca/modelo:	Nº de série da arma:	Calibre:
Certificado de registro de Arma de Fogo nº:		
II - Munições		
Modelo:	Calibre:	Quantidade:
Lote e data de fabricação:		
III – Acessórios		
Descrição:	Quantidade:	
Descrição:	Quantidade:	
Descrição:	Quantidade:	
Descrição:	Quantidade:	
Descrição:	Quantidade:	

ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS	
Recebedor	Local/data/hora: _____ (nome e matrícula)
Responsável pela entrega	_____ (nome e matrícula)

EDITAL Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 51 - inciso II do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019 e no art. 3º - § 1º - inciso V; e § 3º - inciso III da Portaria PGR/MPF nº 1004 de 31 de outubro de 2018, estabelece e torna público o processo de eleição para compor a Comissão Nacional e Comissões Regionais e Locais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

1. DO OBJETO E PÚBLICO ALVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem observados no processo de eleição destinado ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para servidores(as) efetivos(as) na Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e 1 (uma) vaga para servidor(a) efetivo(a) nas Comissões Regionais e Locais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR-2ª Região, da PR-AC, da PR-AL, da PR-AP, da PR-DF, da PR-MA, da PR-MG, da PR-PR, da PR-RJ, da PR-RN e da PR-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os(as) interessados(as) em compor a Comissão Nacional e/ou a Comissão de sua respectiva Unidade deverão inscrever-se por formulário eletrônico, conforme art. 9º da Portaria PGR/MPF nº 315/2019, disponível no sistema Hórus, no módulo "Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral", nos 7 (sete) dias úteis a partir da publicação deste edital.

2.1.1 As inscrições somente poderão ser efetivadas na forma prevista no item 2.1 deste edital, das 8h do dia da publicação deste edital até às 23h59 do último dia do prazo, horário de Brasília.

2.2 Poderão se inscrever para a eleição nacional os(as) servidores(as) efetivos(as) lotados(as) em Unidade do MPF. Nas eleições regionais e locais, poderão se inscrever para a eleição os(as) servidores(as) efetivos(as) lotados(as) na respectiva Unidade ou nas PRMs vinculadas.

2.3 Não poderão se inscrever para a eleição os(as) servidores(as):

I - que tenham sofrido ou respondem penalidade disciplinar;

II - que estiverem em fruição de:

a) licença para o serviço militar;

b) licença para atividade política;

c) licença para tratar de interesses particulares;

d) licença para desempenho de mandato classista;

e) afastamento para servir em outro órgão ou entidade;

f) afastamento do país para estudo ou missão oficial, por período superior a 30 (trinta) dias;

g) afastamento para exercício de mandato eletivo;

h) afastamento para participar de programa de pós graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou no exterior; e
i) afastamento para missão ou estudo no exterior.

2.4 A lista preliminar de inscritos(as) na eleição nacional será publicada no DMPF- eletrônico e divulgada na intranet nacional em 3 (três) dias úteis após encerrado o prazo de inscrição. Nas eleições regionais locais, a lista preliminar será publicada no DMPF- eletrônico e na intranet local em 3 (três) dias úteis após encerrado o prazo de inscrição.

2.5 A lista final de inscritos(as) na eleição nacional será publicada no DMPF-eletrônico e divulgada na intranet nacional em 2 (dois) dias úteis após encerrado o período de análise das impugnações e contestações da lista preliminar pela Ouvidoria do MPF. Nas eleições regionais e locais, o resultado final será divulgado no DMPF-eletrônico e na intranet local em 2 (dois) dias úteis após encerrado o período de análise das impugnações e contestações da lista preliminar pela unidade responsável, conforme anexo deste edital.

3. DO VOTO

3.1 Poderão votar na eleição nacional os(as) servidores(as) lotados(as) em Unidade do MPF e nas eleições regionais locais os(as) servidores(as) lotados(as) na respectiva Unidade ou nas PRMs vinculadas.

3.2 A votação ocorrerá nos 5 (cinco) dias a partir da divulgação da lista definitiva de inscritos(as), das 8h do primeiro dia do prazo às 23h59 do último dia do prazo, horário de Brasília.

3.3 O voto será eletrônico, oportunizado por link específico, cujo acesso se dará por código chave individual. O link e o código de acesso serão enviados para o e-mail institucional do(a) servidor(a).

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar da eleição nacional será divulgado no DMPF- eletrônico e na intranet nacional em 3 (três) dias úteis após encerrado o período de votação pela Ouvidoria do MPF, caso necessário. Nas eleições regionais locais, o resultado preliminar será divulgado no DMPF- eletrônico e na intranet local em 3 (três) dias úteis após encerrado o período de votação pela unidade responsável, conforme anexo deste edital, caso necessário.

4.2 Serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - conhecimento sobre a temática da política instituída pela Portaria PGR/MPF nº 1004/2018, com critérios mínimos discriminados abaixo:

a) elaboração de trabalho acadêmico, equivalente a 2 (dois) pontos;

b) participação em grupos de trabalho ou correlatos, equivalente a 1 (um) ponto.

II - composição da Comissão, observado o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 315/2019;

III - maior tempo de serviço no MPU; e

IV - maior idade.

4.3 O resultado final da eleição nacional será divulgado no DMPF- eletrônico e na intranet nacional em 4 (quatro) dias úteis após encerrado o período de análise das impugnações e contestações do resultado preliminar pela Ouvidoria do MPF. Nas eleições regionais locais, o resultado final será divulgado no DMPF- eletrônico e na intranet local em 4 (quatro) dias úteis após encerrado o período de análise das impugnações e contestações do resultado preliminar pela unidade responsável, conforme anexo deste edital.

4.4 Será eleito(a) o(a) servidor(a) que obtiver a maioria de votos, observados os critérios de desempate.

5. DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O prazo para a impugnação da relação dos(as) inscritos(as) será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação de lista preliminar.

5.2 O prazo para a impugnação do resultado preliminar será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste.

5.3 Os(As) interessados(as) deverão registrar requerimento eletrônico de impugnação, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do Sistema Único e encaminhar para a unidade responsável, conforme anexo deste edital.

5.4 Poderá o(a) inscrito(a) apresentar contestação sobre impugnação da respectiva inscrição ou do resultado preliminar nos 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio do documento, que constará com grau de sigilo confidencial, por meio do Sistema Único.

6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 O primeiro processo eleitoral de representantes dos(as) servidores(as) para a composição da Comissão Nacional será coordenado pela Ouvidoria do MPF.

6.2 A Ouvidoria do MPF será responsável por promover as divulgações estabelecidas neste edital e analisar as inscrições, os pedidos de impugnação, as contestações, bem como o resultado da eleição, no caso da eleição nacional. Nas eleições regionais e locais, a unidade responsável, conforme anexo deste edital, fará as referidas divulgações e análises.

6.3 A Ouvidoria do MPF poderá, de ofício, no caso da eleição nacional, impugnar inscrições e resultado preliminar da eleição, caso não atendidos os critérios dispostos na Portaria PGR/MPF nº 315/2019. Nas eleições regionais locais, a unidade responsável, conforme anexo deste edital, poderá, de ofício, impugnar inscrições e resultado preliminar da eleição.

6.4 Todos os expedientes cadastrados no Sistema Único, referentes à eleição nacional, deverão ser movimentados para a Ouvidoria do MPF. Os expedientes cadastrados no Sistema Único, referentes às eleições regionais locais, deverão ser movimentados para a unidade responsável, conforme anexo deste edital.

6.5 Os prazos dispostos neste edital poderão sofrer alterações conforme necessidade da administração, considerando o estabelecido na Portaria PGR/MPF nº 315/2019.

6.6 Os casos omissos referentes à Comissão Nacional serão dirimidos pela Secretaria Geral do Ministério Público Federal e os referentes às Comissões Regionais e Locais serão dirimidos pelo(a) respectivo(a) Procurador(a)-Chefe.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

ANEXO
UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Comissão	Unidade responsável pelo processo de eleição
Comissão Nacional	Ouvidoria-Geral do MPF
Comissão Regional - PRR 2ª REGIÃO	Comissão de Equidade da PRR-2ª Região (Sistema Único:PRR2ª REGIÃO/GABPRR28-MRR - MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO - Presidente da Comissão)
Comissão Local - PR-AC	Núcleo de Gestão de Pessoas-NUGEP/PR-AC
Comissão Local - PR-AL	Núcleo de Gestão de Pessoas-NUGEP/PR-AL
Comissão Local - PR-AP	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe/PR-AP
Comissão Local - PR-DF	Chefia de Gabinete do Procuradora-Chefe/PR-DF
Comissão Local - PR-MA	Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe/PR-MA
Comissão Local - PR-MG	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR-MG
Comissão Local - PR-PR	Chefia de Gabinete do Procuradora-Chefe/PR-PR
Comissão Local - PR-RJ	Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR-RJ
Comissão Local - PR-RN	Chefia de Gabinete do Procuradora-Chefe/PR-RN
Comissão Local - PR-RS	Chefia de Gabinete do Procuradora-Chefe/PR-RS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2222/2019	JOAO LUIZ DOMINGUES	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	TREINAMENTO - Curso: "Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custos", Auditório da PR-TO, Palmas-TO., de 30/05/2019 08:00 a 31/05/2019 17:00.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1547.5
3406/2019	BRUNA LUCIANER NOGUEIRA	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
3491/2019	DANIELE DANCHURA	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
3562/2019	TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
3608/2019	AMANDA MACEDO DA CUNHA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2042.4
3617/2019	CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2042.4
3635/2019	ANA CLAUDIA DOLORES MENESES BEZERRA	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV COMBRASCOM 2019, SÃO PAULO São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4

3643/2019	ADRIANA MELO LANGON	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo - São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
3645/2019	JOAO AMERICO MEZZETH FILIPPI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, São Paulo, São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 1646.9
3866/2019	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	1A. INSTANCIA - CORREIÇÃO NA PROCURADORIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PE, de 29/05/2019 14:00 a 29/05/2019 18:00.	Aéreo	29/05/2019 - 29/05/2019	0.5	R\$ 580.78
3907/2019	YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Curso "Conhecendo a planilha de custos", PR-TO - Palmas (Tocantins), de 30/05/2019 08:30 a 31/05/2019 16:30.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1625.9
4020/2019	MARLA DE MIRANDA E BARATA	CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Participar de Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação, São Paulo - São Paulo, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1625.9
4093/2019	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - XV CONBRASCOM 2019, SÃO PAULO, SÃO PAULO, de 29/05/2019 18:00 a 31/05/2019 21:00.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
4121/2019	JOSE HILDECARLOS MAIA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custos, Procuradoria da República em Tocantins - Palmas, de 30/05/2019 08:30 a 31/03/2019 16:30.	Aéreo	29/05/2019 - 01/06/2019	3.5	R\$ 1890.9
4297/2019	GILDA CANDIDA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	TREINAMENTO - Curso Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custos, PALMAS/TO - PR/TO, de 30/05/2019 08:30 a 31/05/2019 18:00.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1384.9
4477/2019	ANDREY LEONARDO LIMA E SILVA	COLABORADOR NÍVEL MÉDIO	TREINAMENTO - Capacitação de membros e servidores sobre o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, sala de treinamento da PRGO, de 09/05/2019 08:00 a 10/05/2019 17:00.	Aéreo	08/05/2019 - 10/05/2019	2.5	R\$ 759.0
4504/2019	ADRIANO CECILIO MADEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Atividades de Pesquisa na ASSPAD, PR/SC, Florianópolis/SC, de 29/05/2019 13:00 a 31/05/2019 17:00.	Ônibus	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1384.9

4779/2019	DANIEL LUIS DALBERTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPCAO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, Chuí e Santa Vitória do Palmar, RS, de 31/05/2019 09:00 a 31/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 1601.72
4784/2019	MARCIO DE MENESES MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, Chuí e Santa Vitória do Palmar, RS, de 31/05/2019 09:00 a 31/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 676.27
4787/2019	RICARDO ALBERTO PEIXE DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMPLES - Inspeção Ordinária de Controle Externo, Chuí e Santa Vitória do Palmar, RS, de 31/05/2019 09:00 a 31/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 676.27
4800/2019	JOAO MONTEIRO DE LIMA NETTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Curso "Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custos", Procuradoria da República no Tocantins - Palmas-TO, de 30/05/2019 08:30 a 31/05/2019 16:30.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1423.4
4940/2019	ROZIMAR COSTA DE FIGUEIREDO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - Curso "Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custos", Procuradoria da República no Estado do Tocantins, Palmas-TO, de 30/05/2019 08:30 a 31/05/2019 16:30.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1384.9
5003/2019	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Palestra sobre segurança institucional para certificação, PRM Tabatinga, Tabatinga - AM, de 31/05/2019 09:00 a 31/05/2019 12:00.	Aéreo	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 920.27
5004/2019	VALDER DA SILVA MONTEFUSCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PALESTRA SOBRE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PARA CERTIFICAÇÃO, PRM Tabatinga, Tabatinga - AM, de 31/05/2019 09:00 a 31/05/2019 12:00.	Aéreo	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 920.27
5193/2019	BRUNA PFAFFENZELLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências na Justiça Federal, Santiago/RS - Justiça Federal, de 31/05/2019 14:00 a 31/05/2019 18:30.	Veículo Oficial	31/05/2019 - 31/05/2019	0.5	R\$ 520.12
5196/2019	EDUARDO KNORST	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiências na Justiça Federal, Santiago/RS - Justiça Federal, de 31/05/2019 14:00 a 31/05/2019 18:30.	Veículo Oficial	31/05/2019 - 31/05/2019	0.5	R\$ 211.63

5337/2019	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - 80ª Reunião Ordinária da CEMDP e despachos presenciais como presidente da CEMDP, CEMDP, Brasília - DF, de 29/05/2019 11:00 a 31/05/2019 17:00.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1893.0
5411/2019	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 20/05/2019 08:00 a 23/05/2019 20:00.	Veículo Próprio	20/05/2019 - 23/05/2019	3.5	R\$ 3971.78
5621/2019	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Treinamento EXTRACTUS, PGR/SGP - Brasília, de 28/05/2019 13:00 a 30/05/2019 19:00.	Aéreo	28/05/2019 - 30/05/2019	2.5	R\$ 1625.9
5650/2019	CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Participação no Curso Conhecimento e Entendendo a Planilha de Custos, Procuradoria da República em Tocantins., de 30/05/2019 08:30 a 31/05/2019 16:30.	Aéreo	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 1625.9
5697/2019	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOLOGIA	MEIO AMBIENTE - VIAGEM DESTINADA A ACOMPANHAMENTO DE PERICIA JUDICIAL, DEMANDADA PELO GABINETE DO DR. ANDREI M. BALVEDI - PRM ITAJAI-BRUSQUE/SC, Balneário Camboriú/Santa Catarina, de 31/05/2019 09:30 a 31/05/2019 14:30.	Veículo Oficial Aéreo	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 967.27
5786/2019	LEONARDO PERES FAGUNDES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 28/05/2019 08:00 a 31/05/2019 22:00.	Aéreo	27/05/2019 - 01/06/2019	5.5	R\$ 122.0
5819/2019	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência judicial na Justiça Federal em Muriaé/MG, Subseção Judiciária de Muriaé/MG, de 21/05/2019 13:30 a 23/05/2019 17:00.	Veículo Oficial	21/05/2019 - 23/05/2019	2.5	R\$ 2683.32
5880/2019	BRUNO BARROS DE ASSUNCAO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	TREINAMENTO - Curso de iniciação aos novos estagiários e aperfeiçoamento de servidores da área fim, Sede da PR/PB na cidade de João Pessoa-PB, de 29/05/2019 13:30 a 29/05/2019 17:30.	Veículo Próprio	29/05/2019 - 30/05/2019	1.5	R\$ 1601.72

5889/2019	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - F - FORÇA TAREFA - LAVA-JATO, Curitiba, Paraná, de 22/05/2019 11:00 a 24/05/2019 19:00.	Aéreo	22/05/2019 - 24/05/2019	2.5	R\$ 3075.07
5890/2019	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência referente ao processo 5001883-22.2013.4.04.7200, Justiça Federal - Florianópolis, de 29/05/2019 14:00 a 30/05/2019 19:00.	Veículo Próprio	29/05/2019 - 31/05/2019	2.5	R\$ 2683.32
5904/2019	NAIARA ORELIANA FRIOL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - JUNTA MÉDICA OFICIAL, SEASBE PR/SP - SÃO PAULO/SP, de 29/05/2019 15:00 a 29/05/2019 17:00.	Aéreo	29/05/2019 - 29/05/2019	0.5	R\$ 308.63
5911/2019	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - O servidor irá realizar avaliação estrutural da sede, PRM-Manhuaçu / MG, de 22/05/2019 14:00 a 23/05/2019 14:00.	Veículo Oficial	22/05/2019 - 23/05/2019	1.5	R\$ 845.77
5923/2019	RICARDO TADEU SAMPAIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, de 21/05/2019 14:00 a 21/05/2019 18:00.	Veículo Próprio	21/05/2019 - 21/05/2019	0.5	R\$ 520.12
5932/2019	ARLEM MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Transporte do procurador Francisco Calderano para audiência na Justiça Federal em Muriaé/MG., Justiça Federal em Muriaé/MG, de 21/05/2019 10:00 a 23/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	21/05/2019 - 21/05/2019 23/05/2019 - 23/05/2019	1.5	R\$ 423.26
5941/2019	JOSE DA COSTA PEREIRA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Participação em audiências judiciais e inspeção, Subseção Judiciária de Itumbiara - Itumbiara/GO; 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal - Itumbiara/GO e Morrinhos/GO, de 23/05/2019 10:30 a 23/05/2019 17:30.	Veículo Oficial	23/05/2019 - 24/05/2019	1.5	R\$ 676.27
5942/2019	WALISON CARLOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Notificação em autos de tutela coletiva, Prefeitura municipal de Joanésia-Joanésia-MG, de 17/05/2019 14:00 a 17/05/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/05/2019 - 17/05/2019	0.5	R\$ 211.63

5946/2019	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 21/05/2019 10:30 a 23/05/2019 18:00.	Aéreo	21/05/2019 - 23/05/2019	2.5	R\$ 2927.32
5950/2019	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	TREINAMENTO - Curso de iniciação aos novos estagiários e aperfeiçoamento de servidores da área fim, PRPB - João Pessoa, de 31/05/2019 08:00 a 31/05/2019 12:00.	Veículo Próprio	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 1601.72
5977/2019	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Comparecimento à Junta Médica, PRRJ - Rio de Janeiro, de 30/05/2019 15:00 a 30/05/2019 17:00.	Aéreo	30/05/2019 - 30/05/2019	0.5	R\$ 308.63
5980/2019	LUCIMAR OLIVEIRA DE SOUZA FARIA	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - Comparecimento à Junta Médica, PRRJ - Rio de Janeiro, de 30/05/2019 15:00 a 30/05/2019 17:00.	Aéreo	30/05/2019 - 30/05/2019	0.5	R\$ 253.0
5990/2019	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião - GT Interinstitucional de Previdência e Assistência Social da 1ª CCR, 1ª CCR - BRASÍLIA/DF, de 30/05/2019 13:30 a 31/05/2019 17:00.	Aéreo	30/05/2019 - 31/05/2019	1.5	R\$ 1284.24
5992/2019	GIOVANNI MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar itinerância na PRM-Sete Lagoas, PRM-Sete Lagoas, de 21/05/2019 11:00 a 22/05/2019 16:00.	Veículo Próprio	21/05/2019 - 22/05/2019	1.5	R\$ 1601.72
5993/2019	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Audiência na comarca do MOJU-Moju/PA, de 21/05/2019 08:00 a 21/05/2019 15:00.	Veículo Oficial	21/05/2019 - 21/05/2019	0.5	R\$ 520.12
5994/2019	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Compliance e Combate à Corrupção, Belo Horizonte, MG, de 23/05/2019 09:00 a 24/05/2019 17:00.	Aéreo	22/05/2019 - 24/05/2019	2.5	R\$ 2831.07
5995/2019	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Compliance e Combate à Corrupção, Belo Horizonte, MG, de 23/05/2019 09:00 a 24/05/2019 17:00.	Aéreo	22/05/2019 - 24/05/2019	2.5	R\$ 2683.32
5997/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Compliance e Combate à Corrupção, Belo Horizonte, MG, de 23/05/2019 09:00 a 24/05/2019 17:00.		23/05/2019 - 25/05/2019	2.5	R\$ 2724.69
6000/2019	SEBASTIAO SANTANA DE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Buscar	Veículo Oficial	17/05/2019 -	0.5	R\$ 211.63

	SOUZA	ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	veículo OVQ0843 para utilização em demanda da PR/MS. Em atenção à solicitação do GAB/PC., PRM-DRS, em Dourados/MS, de 17/05/2019 07:00 a 17/05/2019 17:00.		17/05/2019		
6012/2019	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PGR - TCM-GO Analise do Cenário Político Atual: MP e TC no Combate à Corrupção, Goiânia - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, de 27/05/2019 13:00 a 27/05/2019 18:00.	Veículo Oficial	27/05/2019 - 27/05/2019	0.5	R\$ 308.63
6017/2019	SILVIO ROBERTO MACHADO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - levar o material apreendido a pedido do MPF e determinado pelo Juízo da 18ª Vara, PR/CE - Fortaleza/CE, de 17/05/2019 12:30 a 17/05/2019 15:00.	Veículo Oficial	17/05/2019 - 17/05/2019	0.5	R\$ 211.63
6020/2019	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVICOS DE TI - Realização de ATS na nova sede da PRM Barreiras, Barreiras - Bahia, de 19/05/2019 08:00 a 24/05/2019 08:00.	Veículo Oficial	19/05/2019 - 24/05/2019	5.5	R\$ 2576.16
6021/2019	JULIANA MENDES DAUN FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância em Osasco, Osasco/SP - Itinerância, de 23/05/2019 12:00 a 23/05/2019 19:00.	Veículo Próprio	23/05/2019 - 23/05/2019	0.5	R\$ 520.12
6022/2019	FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Vistoria de Obras do FNDE em Alexania, Alexânia, Escola Séc. XXI, de 23/05/2019 10:00 a 24/05/2019 17:00.	Veículo Próprio	23/05/2019 - 24/05/2019	1.5	R\$ 845.77
6023/2019	DANIEL VIANNA PAGLIA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Reforma da PRM-Bauru, quarta medição, PRM Bauru - São Paulo, de 21/05/2019 09:00 a 21/05/2019 16:00.	Veículo Próprio	20/05/2019 - 21/05/2019	1.5	R\$ 845.77
6024/2019	DENISE KRAUTER FERREIRA DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Reforma da PRM-Bauru, quarta medição, PRM Bauru - São Paulo, de 21/05/2019 09:00 a 21/05/2019 16:00.	Veículo Próprio	20/05/2019 - 21/05/2019	1.5	R\$ 676.27
6027/2019	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR CARGA DE PROCESSOS E PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 20/05/2019 13:00 a 20/05/2019 14:00.	Veículo Oficial	20/05/2019 - 20/05/2019	0.5	R\$ 211.63

6036/2019	WALTER ALVES COUTINHO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Perícia - Serviço externo, Nova Olinda do Norte, de 28/05/2019 12:00 a 06/06/2019 07:00.	BARCO Aéreo	27/05/2019 - 07/06/2019	11.5	R\$ 6948.83
6039/2019	LUCIANA DA COSTA PINTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUIÇÃO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - Justiça Federal São Vicente, Justiça Federal de São Vicente - SP, de 21/05/2019 14:00 a 21/05/2019 17:00.	Veículo Oficial	21/05/2019 - 21/05/2019	0.5	R\$ 520.12
6045/2019	JOSE JOCINALDO GREGORIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CORREIÇÃO ORDINÁRIA SP 2019, CIDADE DE REGISTRO, de 22/05/2019 15:00 a 23/05/2019 12:00.	Veículo Oficial	22/05/2019 - 23/05/2019	1.5	R\$ 676.27
6047/2019	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Acompanhar operação de busca e apreensão a ser realizado, Aldeia Alves de Barros, Porto Murinho e Bodoquena/MS., de 21/05/2019 08:00 a 21/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	20/05/2019 - 21/05/2019	1.5	R\$ 1601.72
6049/2019	FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Dr. Emerson Kalif Siqueira., Aldeia Alves de Barros, Porto Murinho/MS, de 21/05/2019 08:00 a 21/05/2019 16:00.	Veículo Oficial	20/05/2019 - 21/05/2019	1.5	R\$ 676.27
6050/2019	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Debate sobre Acordos de Leniência, PRR3ª Região Horário: 9h - 13h, de 19/05/2019 12:00 a 20/05/2019 19:00.	Veículo Próprio	19/05/2019 - 20/05/2019	1.5	R\$ 1643.09
6053/2019	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Participar de reunião com Fundo Brasil de Direitos Humanos, Samarco, Vale e BHP no interesse da FT-Mariana., PRSP - São Paulo / SP, de 20/05/2019 15:00 a 20/05/2019 20:00.	Aéreo	20/05/2019 - 21/05/2019	1.5	R\$ 1845.72
6069/2019	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância em Guarulhos, Procuradoria, Guarulhos, de 20/05/2019 10:00 a 24/05/2019 17:00.	Veículo Próprio	20/05/2019 - 24/05/2019	4.5	R\$ 4846.53
6077/2019	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	SUBPROCURADOR- GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Entrevista com Juca Kfour na TVT, Centro de SP (Edifício Martinelli) São Paulo/SP, de 18/05/2019 14:00 a 18/05/2019 19:00.	Aéreo	28/05/2019 - 29/05/2019	1.5	R\$ 1783.7
6080/2019	MARILIA MUNDIM DA COSTA	CARGO EM COMISSÃO	TECNICO - Entrevista com Juca Kfour na TVT, Centro de SP (Edifício Martinelli) São Paulo/SP, de 28/05/2019 14:00 a 28/05/2019 19:00.	Aéreo	28/05/2019 - 29/05/2019	1.5	R\$ 845.77

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 571, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 08100.004146/95-14. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: DELANO CERQUEIRA DE SOUZA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 2798-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, INDEFIRO a conversão de eventual tempo especial de serviço militar em tempo comum, em observância ao Parecer nº 329/2016/CONJUR, uma vez que o acréscimo pretendido é forma de contagem de tempo ficto de contribuição, vedado pelo artigo 40, §10, da Constituição Federal/1988, incluído pela EC nº 20/1998. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 630, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 08100.003702/95-72. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RICARDO DE ABREU COLARES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 3630-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/02/1987 a 29/05/1989, com 849 (oitocentos e quarenta e nove) dias e de 01/11/1989 a 08/05/1992, com 920 (novecentos e vinte) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 662, DE 27 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 08100.002350/95-00. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GENILSON GRUND PINTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3644-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, INDEFIRO a conversão de eventual tempo especial de serviço militar em tempo comum, em observância ao Parecer nº 329/2016/CONJUR, uma vez que o acréscimo pretendido é forma de contagem de tempo ficto de contribuição, vedado pelo artigo 40, §10, da Constituição Federal/1988, incluído pela EC nº 20/1998. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 858, DE 27 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 08100.006059/98-27. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6458-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 11/06/1992 a 06/10/1992, com 118 (cento e dezoito) dias; de 01/03/1993 a 01/08/1994, com 519 (quinhentos e dezenove) dias e de 01/07/1996 a 23/01/1997, com 207 (duzentos e sete) dias com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 920, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 08100.001573/96-31. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3706-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento/MG, no período de 21/05/1993 a 22/06/1994, com 398 (trezentos e noventa e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.083, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009714/2019-46. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ÉRIKA SAKAMOTO NOGUEIRA, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 14884-9. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/11/2011 a 06/11/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.142, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005037/2019-97. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: LARISSA PIRES MOUSINHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20809-4. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/06/2019 a

28/06/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/02/2010 a 12/02/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.191, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009523/2019-84. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA GAMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25374-0. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/07/2019 a 26/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/07/2009 a 11/07/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.216, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011531/2019-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CASSIO COIMBRA DINIZ, ANALISTA DO MPU/ APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO /GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 10676-3. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 28/06/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/12/2009 a 27/12/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.225, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006058/2018-49. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: JANE STAEL MARTINS DE MELO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2506-2. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2014 a 22/02/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	5171	ADAILTON DUARTE DE LIMA	SGD/PRRR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/05/2019-23/05/2019
2	6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA	GABPRM1-PTGA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	03/04/2019-03/04/2019
3	22637	ALESSANDRA GURGEL GARCIA	SEST/PRRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/05/2019-28/05/2019
4	12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	GABPRR20-JASV	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/05/2019-15/05/2019
5	17089	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	DICGC/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/05/2019-24/05/2019
6	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COORD/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	27/05/2019-27/05/2019
7	21851	ALINE ALMEIDA VIEIRA	SAC/PRPE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
8	24949	ALINE CONCEICAO MAGALHAES	SADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	9	23/05/2019-31/05/2019
9	25841	ANA CAROLINA MASTRANGELI	GABPR10-PGSG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/05/2019-24/05/2019
10	25841	ANA CAROLINA MASTRANGELI	GABPR10-PGSG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	27/05/2019-31/05/2019

11	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	GABPR10-ALTSB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	06/05/2019-10/05/2019
12	28320	ANA PAULA ROSA CONCEICAO PENA DE RESENDE	NUGEP/PRRR	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	202/203	3	22/05/2019-24/05/2019
13	778	ANDRE TAVARES COUTINHO	PR-SC	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	23/05/2019-24/05/2019
14	778	ANDRE TAVARES COUTINHO	PR-SC	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	20/05/2019-22/05/2019
15	27630	ANGELA CRISTINA SALVIATI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	16/05/2019-16/05/2019
16	27630	ANGELA CRISTINA SALVIATI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/05/2019-15/05/2019
17	25062	ANGELA PAULA LOPES DOS SANTOS	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/05/2019-06/05/2019
18	29558	ARISTOTELES DUARTE RIBEIRO	GABPRM1-MMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/05/2019-17/05/2019
19	28425	BEATRIZ ACCIOLY VAZ	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	2	30/04/2019-01/05/2019
20	25217	BERNARDINO AMAZONAS DE CASTRO BATISTA	GABPR11-PRSS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2019-24/05/2019
21	25217	BERNARDINO AMAZONAS DE CASTRO BATISTA	GABPR11-PRSS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/05/2019-21/05/2019
22	29138	BIANCA RABELO DE MELO	GABPRM1-LJDO		202/203	2	09/05/2019-10/05/2019
23	30410	BRUNA STARCK ALEIXO	GABPR16-DSA		202/203	1	17/05/2019-17/05/2019
24	21519	BRUNO NARCISO MEDEIROS SILVA	NUCIV/PRRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/05/2019-16/05/2019
25	22973	BRUNO ZEFERINO PIRES	GABPRR30-LFVCL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	13/05/2019-17/05/2019
26	21686	CAMILA LOPES GIOVANINI	GABPRM4-MSMJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
27	17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	GABPR12-LEM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	15/05/2019-17/05/2019
28	1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	28/05/2019-30/05/2019
29	29852	CATARINA CAMARA MOSTAVENCO	GABPRR31-CAA		202/203	4	10/05/2019-13/05/2019
30	4624	CELSO SILVEIRA	NUCIVJ/PRSC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2019-17/05/2019
31	7606	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	GABPR28-JALS		202/203	1	06/05/2019-06/05/2019
32	16804	CLAUDIA SAVASTANO SANT ANNA	GABPRM2-ALMM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	7	17/05/2019-23/05/2019
33	26701	CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	5	20/05/2019-24/05/2019
34	29563	CLEIVERTON DIAS ARAUJO	SEREG/PRRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/05/2019-23/05/2019
35	29732	CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	GABPRM1-COTN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	27/05/2019-27/05/2019
36	10300	DALETE VIEIRA ALVARENGA	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	21/05/2019-21/05/2019
37	24962	DANIELA FRANZINI NOCCHI	GABPRM1-AAGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	30/04/2019-30/04/2019

38	28580	DANIELLA FIUZA PALMELA	SJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	06/05/2019-06/05/2019
39	28243	DANILO ELIAS PEREIRA	GABPR7-MN		202/203	15	17/05/2019-31/05/2019
40	16507	DAYANA DE MOURA BORGES	ASSESP/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/05/2019-07/05/2019
41	6990	DECIO LUIS FISCHER	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/05/2019-22/05/2019
42	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5ª		202/203	1	24/05/2019-24/05/2019
43	3701	EDNEIA MARIA PEDON DE OLIVEIRA	GABPRM2-GMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	21/05/2019-21/05/2019
44	22908	EDSON AUGUSTO BRABO FERNANDES	SETINF/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	17/05/2019-17/05/2019
45	3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	GABPR7-CVSC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	15/05/2019-16/05/2019
46	17719	ELIZA LOPES PEREIRA	GABPR1-CHM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	16/05/2019-17/05/2019
47	2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	SAA/PRM-PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	8	21/05/2019-28/05/2019
48	17797	EVANDRO ROGERIO ROCHA DE MELO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	28/03/2019-26/04/2019
49	17797	EVANDRO ROGERIO ROCHA DE MELO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	6	27/04/2019-02/05/2019
50	28961	EVY MARCIA CHAVES	GABPRM1-MLN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	15/05/2019-16/05/2019
51	5320	FABIO DO CARMO ASSIS LANNA	SE/PRMT	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	10/05/2019-10/05/2019
52	28162	FABIOLA ARAUJO MOREIRA	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	05/04/2019-04/05/2019
53	24745	FABRICIA PENA VIEGAS	SADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	08/05/2019-09/05/2019
54	25093	FABRICIO SANTIN DE ALBUQUERQUE	PRM-RIO DO SUL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	23/05/2019-24/05/2019
55	18080	FERNANDO ANTONIO BOHRER	COJUD/PRRS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/05/2019-21/05/2019
56	21442	FLAVIA BOROSS QUEIROGA CAIAFA	CG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/05/2019-02/05/2019
57	29100	GABRIELA LIMA VALENCA ALMEIDA	GABPRM1-	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/05/2019-15/05/2019
58	6618	GEISIAM CEBRIAM MOREIRA	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	27/05/2019-29/05/2019
59	6651	GISELLE CANDIA DOS REIS	GABPR8-PPGGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	27/05/2019-31/05/2019
60	17449	HERMINGTON FRANCO E SILVA	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	16/05/2019-17/05/2019
61	27904	IGOR GONCALVES DE MACEDO	ASSESP/PRRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/05/2019-22/05/2019
62	23511	ISABEL CRISTINA TENORIO DE BRITTO	SEPLAN/PRMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	21/05/2019-24/05/2019
63	27677	ISRAEL LUCIANO PINTO	COOR/PRM-ES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	17/05/2019-20/05/2019

64	3820	JACI FRANCISCO CORREA DE SOUSA	SAC/PRSC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2019- 24/05/2019
65	2549	JOAO INACIO DE OLIVEIRA	GABPRM1- FABCP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/05/2019- 09/05/2019
66	20894	JOAO THIAGO CAVALCANTE	NUCRIM/PRAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/05/2019- 22/05/2019
67	19975	JOBSON LUIS FORTUNATO DE MELO	GABPRM3-FM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/05/2019- 17/05/2019
68	2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	SUBADM/PRM- SP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	15/05/2019- 15/05/2019
69	10852	JULIO OTAVIANO DA SILVA FRANCO	APGE/PRRJ		202/203	1	28/05/2019- 28/05/2019
70	26169	KATIENE MARLY TELLES PEREIRA	GABPR7-EHB	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	15	22/05/2019- 05/06/2019
71	26709	KESSY ANNE OLIVEIRA DE MORAIS	GABPR9-RRPS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/05/2019- 15/05/2019
72	7934	KLEBER DOS SANTOS GONCALVES	DISEGOT/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/05/2019- 23/05/2019
73	15769	LENAMARIA PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	GABSUB9- HGBF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/05/2019- 08/05/2019
74	28964	LEOCACIO FERREIRA DA SILVA NETO	GABPRM2-JMNJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	15	23/05/2019- 06/06/2019
75	21070	LEONARDO DEL PUPPO LUZ	SESOT/PRES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/05/2019- 16/05/2019
76	23988	LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS	GABPRM3-BAG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	20/05/2019- 20/05/2019
77	2754	LEVI DE QUEIROZ	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/05/2019- 28/05/2019
78	7643	LIANA DE JESUS VANZIN SILVEIRA	GABPRR24- ABPF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/05/2019- 20/05/2019
79	19137	LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA	DIPLAN/PRMG	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	15	08/04/2019- 22/04/2019
80	30076	LUANA ALEXANDRINA MONTEIRO GUIMARAES ALVES	GABPR41-ERGE		202/203	4	21/05/2019- 24/05/2019
81	3392	LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO	DISOT/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	17	21/11/2018- 07/12/2018
82	29756	MARCELA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA DINIZ	SELOG/PRRN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/05/2019- 24/05/2019
83	15943	MARCELO JORGE PORTO DA CUNHA	SUBADM/PRM- SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/05/2019- 17/05/2019
84	7702	MARCIA HELENA FRANCISCO	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	02/05/2019- 08/05/2019
85	7702	MARCIA HELENA FRANCISCO	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	09/05/2019- 10/05/2019
86	22822	MARCIO LUIS FERREIRA	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/05/2019- 27/05/2019
87	24247	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	NUTRAN/PRR2 ^a		202/203	2	13/05/2019- 14/05/2019

88	7953	MARIA DO ROSARIO GIGLIO ROCHA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/05/2019-22/05/2019
89	2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	GABPR7-FAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/05/2019-10/05/2019
90	12593	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	DICGC/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/05/2019-07/05/2019
91	28013	MARINA DE FIGUEIREDO MARTINS	GABPRM1-PHOKS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	22/05/2019-22/05/2019
92	19291	MARK JACKSON DE SOUSA VASCONCELOS	GABPRM2-CEN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/05/2019-17/05/2019
93	11177	MARX RIBEIRO DE SOUZA	SETINF/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	7	18/05/2019-24/05/2019
94	20022	MARYMILA MENDES CUNHA	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	23/05/2019-24/05/2019
95	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	17/05/2019-26/05/2019
96	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	14/05/2019-14/05/2019
97	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	15/05/2019-15/05/2019
98	22170	MAYARA PAIXAO BRAVO	GABPRR40-JAW		202/203	1	17/05/2019-17/05/2019
99	1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PR-PA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	28/05/2019-03/06/2019
100	20846	MICHEL PRESLEY FERNANDES	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/05/2019-07/05/2019
101	8793	MICHEL ROSSANO FURLAN	COORD/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	24/05/2019-24/05/2019
102	9661	MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO	SEPAD/PRAC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	5	20/05/2019-24/05/2019
103	3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	GABPC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/05/2019-23/05/2019
104	6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
105	26741	PAMELLA SILVA DE OLIVEIRA	DIREF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/05/2019-17/05/2019
106	3001	PATRICIA MOURAO CERQUEIRA FIGUEIREDO	CGP/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/04/2019-30/04/2019
107	4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	NUCRIM/PRAC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/05/2019-24/05/2019
108	23922	PAULO EDUARDO PAULINI	COORD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/05/2019-08/05/2019
109	3466	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	ASODON/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	2	23/05/2019-24/05/2019
110	5186	PAULO REGIS RODRIGUES CAVALCANTE	SETINF/PRCE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	3	15/05/2019-17/05/2019
111	1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	10	27/05/2019-05/06/2019

112	25492	RAFAELA DE ALMEIDA MENEZES	GABPRM3-MMC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/05/2019-09/05/2019
113	25976	REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	GABPRM1-MRC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	5	06/05/2019-10/05/2019
114	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	SEASBE/PRRJ		202/203	1	24/05/2019-24/05/2019
115	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	GABPRR18-LMS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/05/2019-08/05/2019
116	15038	RICARDO DA SILVA ARAUJO	COJUD/PRR5*	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	4	21/05/2019-24/05/2019
117	28556	RICARDO YASUO YOSHIDA	GABPRM2-MTH	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	06/05/2019-07/05/2019
118	5613	ROBINSON LUIZ MARCOS	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	03/05/2019-09/05/2019
119	6964	RONI EDERSON RIBEIRO	DISOT/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/05/2019-22/05/2019
120	13386	ROSAIZABEL XIMENES DE ARAGAO	GABPR5-AMM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	19/05/2019-21/05/2019
121	14853	SANDRA MARIA DUARTE DELFINO	GABPRR9-JRSF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/05/2019-15/05/2019
122	23539	SANDRA REGINA BORGES	GABPRM1-MJF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	3	26/02/2019-28/02/2019
123	5137	SEBASTIANA LINO DE OLIVEIRA	CA/PRAC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	90	29/11/2018-26/02/2019
124	5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	DITEL/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	3	22/05/2019-24/05/2019
125	3614	SIMONE RODRIGUES FREITAS COSTA	GABPR4-GSN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/05/2019-05/06/2019
126	9990	SORAIA MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/05/2019-14/05/2019
127	2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/05/2019-15/05/2019
128	2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/05/2019-18/05/2019
129	22970	SUZANE CATIA DE ALMEIDA TELES	GABPR9-RTS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	25/04/2019-24/05/2019
130	21338	TALITA CHARRISE NUNES HIGINO	GABPR2-LVM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	13	16/05/2019-28/05/2019
131	28929	TATIANA CARLA SANTOS DE FARIA	SADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
132	16858	TATIANA CRISTINA ROQUE GONCALVES ROXO	GABPR47-GMGBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/05/2019-29/05/2019
133	19771	TATIANA DANIELLE BONAMIGO	GABPRM4-GCG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/05/2019-09/05/2019
134	26573	TATIANE SANTOS LEITE DE SANTANA	GABPR27-DMV	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2019-28/05/2019
135	27366	TICIANA CAVALCANTE MOREIRA	GABPRM1-ABU	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/05/2019-14/05/2019

136	14828	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	09/05/2019-09/05/2019
137	13080	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	06/05/2019-06/05/2019
138	27170	VANDA PAIVA NOGUEIRA DA GAMA	SAC/PRR2ª		202/203	1	22/05/2019-22/05/2019
139	5498	VERA LUCIA GUAZZI PEREIRA	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	22/05/2019-24/05/2019
140	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	NUCRIMJ/PRMG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	08/04/2019-22/04/2019
141	14674	VIVIAN BARBOSA BAIA SABOIA	GABPRR18-LMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
142	27547	VIVIAN DANIELA DA SILVA NOVAES	GABPRM2-GMS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	09/05/2019-07/06/2019
143	5012	WAGNER DIAS CASTRO	SLDE/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2019-10/05/2019
144	29305	WAGNER RODRIGUES GONCALVES	GABPR22-MRML	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2019-22/01/2019
145	27548	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	CG		83	1	20/05/2019-20/05/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2019

Altera fiscais técnicos e administrativos, além dos respectivos substitutos, do Contrato nº 04/2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 18.732, e FELIPE FARIA RIOS, Analista do MPU/Apoio-Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 26.497, para os encargos de fiscal administrativo e de fiscal técnico, respectivamente, do ajuste firmado com a empresa CRYSTAL ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 04/2016, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a exploração comercial dos serviços de lanchonete e restaurante, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. Em casos de afastamentos legais, impedimentos e desligamento de um dos fiscais descritos no Art. 1º, o outro acumulará ambas as funções.

§ 2º. Na ausência dos fiscais designados, a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 04/2016.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 nº 20, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 19 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2019

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 13/2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCO TULIO PEREIRA DE ASSIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.165, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa CORPORE FACILITIES – GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 13/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de transporte de mobiliário e afins nas dependências do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 29.169, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 13/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência do fiscal designado e de sua respectiva substituta, a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 13/2018.

Art. 2º.Revogam-se as disposições relativas à prestação de serviços de transporte de mobiliário e afins apresentadas na Portaria SECREG/PRR1 nº 25, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 25 de junho de 2018.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES DE SOUZA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2019

Confere elogio aos servidores que menciona.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores abaixo relacionados pela eficiência e excelência dos trabalhos que vêm sendo desempenhados relacionados ao Projeto de Oficina de Capacitação de Estagiários de Direito da PRR2:

- MURILO AMORIM MACHADO GOMES, mat. 265659;

- RICARDO DE SOLI LATORRE, mat. 27731;

- VIVIAN BARBOSA BAIA SABÓIA, mat. 146749;

- VIVIAN MENDONÇA DE BARROS, mat. 215481.

Art. 2º Determinar que este elogio seja registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores acima nominados.

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) Procurador (es) Regional (ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no (s) período (s) indicado (s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	Matrícula:450 Membro afastado: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO Ofício: 19º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início: 03/06/2019 Fim: 07/06/2019 Dias: 05 Saldo ajustado: 05	Matrícula:456 Membro substituto: ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA Ofício:22º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
2)	Matrícula:110 Membro afastado: CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA Ofício: 09º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início:03/06/2019 Fim:07/06/2019 Dias: 05 Saldo ajustado:05	Matrícula:136 Membro substituto: ANDREA HENRIQUES SZILARD Ofício:16º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

3)	Matrícula:179 Membro afastado: CRISTINA SCHWANSEE ROMANO Ofício: 31º Motivo: AFASTAMENTO A SERVIÇO Início: 03/06/2019 Fim: 12/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:636 Membro substituto: CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR Ofício: 37º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
4)	Matrícula:442 Membro afastado: JOAO MARCOS DE MELO MARCONDES Ofício: 15º Motivo: FÉRIAS Início: 03/06/2019 Fim: 12/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado:10	Matrícula:451 Membro substituto: BIANCA MATAL Ofício:24º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
5)	Matrícula:88 Membro afastado: JOAO SERGIO LEAL PEREIRA Ofício: 06º Motivo: DECISÃO JUDICIAL Início: 03/06/2019 Fim:12/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 498 Membro substituto: ANAIVA OBERST CORDOVIL Ofício:28º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
6)	Matrícula:482 Membro afastado: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA Ofício: 38º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início:03/06/2019 Fim: 05/06/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula:500 Membro substituto: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA Ofício: 26º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
7)	Matrícula:127 Membro afastado: NEWTON PENNA Ofício: 13º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início:03/06/2019 Fim: 07/06/2019 Dias: 05 Saldo ajustado: 05	Matrícula:134 Membro substituto: LUÍSCESAR SOUZA DE QUEIROZ Ofício: 12º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
8)	Matrícula:555 Membro afastado: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO Ofício: 18º Motivo: FÉRIAS Início: 03/06/2019 Fim:11/06/2019 Dias: 09 Saldo ajustado: 09	Matrícula:623 Membro substituto: NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA Ofício: 45º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

9)	Matrícula:111 Membro afastado: LUIZ MENDES SIMOES Ofício: 14º Motivo: FÉRIAS Início: 05/06/2019 Fim: 14/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:389 Membro substituto: LUIZ CLAUDIO PEREIRA LEIVAS Ofício: 01º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
10)	Matrícula:110 Membro afastado: CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA Ofício: 09º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início: 10/06/2019 Fim:11/06/2019 Dias: 02 Saldo ajustado: 02	Matrícula:522 Membro substituto: FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR Ofício: 23º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
11)	Matrícula:124 Membro afastado: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA Ofício: 11º Motivo: FÉRIAS Início: 10/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 324 Membro substituto: JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE Ofício:05º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
12)	Matrícula:491 Membro afastado: JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI Ofício: 20º Motivo: FÉRIAS Início:10/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado:10	Matrícula:466 Membro substituto: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA Ofício: 21º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
13)	Matrícula:74 Membro afastado: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE Ofício: 03º Motivo: FÉRIAS Início: 10/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:186 Membro substituto: ANDRE TERRIGNO BARBEITAS Ofício: 07º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
14)	Matrícula:631 Membro afastado: MARCIA MORGADO MIRANDA Ofício: 36º Motivo: FÉRIAS Início:10/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado:10	Matrícula:482 Membro substituto: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA Ofício: 38º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

15)	Matrícula:127 Membro afastado: NEWTON PENNA Ofício: 13º Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA Início: 10/06/2019 Fim: 11/06/2019 Dias: 02 Saldo ajustado: 02	Matrícula:431 Membro substituto: JAIME ARNOLDO WALTER Ofício: 44º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
16)	Matrícula:450 Membro afastado: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO Ofício: 19º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início:12/06/2019 Fim:14/06/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula:507 Membro substituto: MONICA CAMPOS DE RE Ofício: 17º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
17)	Matrícula:179 Membro afastado: CRISTINA SCHWANSEE ROMANO Ofício: 31º Motivo: AFASTAMENTO A SERVIÇO Início: 13/06/2019 Fim: 22/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 679 Membro substituto: MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE Ofício: 41º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
18)	Matrícula:88 Membro afastado: JOAO SERGIO LEAL PEREIRA Ofício: 06º Motivo: DECISÃO JUDICIAL Início:13/06/2019 Fim: 22/06/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:442 Membro substituto: JOAO MARCOS DE MELO MARCONDES Ofício:15º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
19)	Matrícula:152 Membro afastado: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA Ofício: 33º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início: 13/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 07 Saldo ajustado: 07	Matrícula:575 Membro substituto: MAURICIO RIBEIRO MANZO Ofício: 40º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
20)	Matrícula:450 Membro afastado: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO Ofício: 19º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início:17/06/2019 Fim:19/06/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula:490 Membro substituto: PAULO FERNANDO CORREA Ofício:10º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

21)	Matrícula:519 Membro afastado: BLAL YASSINE DALLOUL Ofício: 30º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início: 17/06/2019 Fim: 19/06/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula:579 Membro substituto: VAGNER LEO DA COSTA Ofício: 35º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
22)	Matrícula:179 Membro afastado: CRISTINA SCHWANSEE ROMANO Ofício: 31º Motivo: AFASTAMENTO A SERVIÇO Início: 24/06/2019 Fim: 30/06/2019 Dias: 07 Saldo ajustado: 07	Matrícula:673 Membro substituto: LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA Ofício: 34º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
23)	Matrícula:431 Membro afastado: JAIME ARNOLDO WALTER Ofício: 44º Motivo: FÉRIAS Início: 24/06/2019 Fim: 03/07/2019 Dias: 10 Saldo ajustado:10	Matrícula:127 Membro substituto: NEWTON PENNA Ofício: 13º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
24)	Matrícula:88 Membro afastado: JOAO SERGIO LEAL PEREIRA Ofício: 06º Motivo: DECISÃO JUDICIAL Início: 24/06/2019 Fim: 30/06/2019 Dias: 07 Saldo ajustado: 07	Matrícula:185 Membro substituto: MAURICIO AZEVEDO GONÇALVES Ofício: 08º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
25)	Matrícula:389 Membro afastado: LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS Ofício: 01º Motivo: FÉRIAS Início: 24/06/2019 Fim: 03/07/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:491 Membro substituto: JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI Ofício: 20º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
26)	Matrícula:631 Membro afastado: MARCIA MORGADO MIRANDA Ofício: 36º Motivo: DESONERAÇÃO 50% Início: 24/06/2019 Fim: 30/06/2019 Dias: 07 Saldo ajustado: 03	Matrícula:533 Membro substituto: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE Ofício: 29º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

27)	Matrícula:482 Membro afastado: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA Ofício: 38º Motivo: FÉRIAS Início: 24/06/2019 Fim:03/07/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:669 Membro substituto: JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS Ofício: 39º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
28)	Matrícula:186 Membro afastado: ANDRE TERRIGNO BARBEITAS Ofício: 07º Motivo: FÉRIAS Início: 25/06/2019 Fim: 04/07/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:111 Membro substituto: LUIZ MENDES SIMOES Ofício: 14º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019
29)	Matrícula:507 Membro afastado: MONICA CAMPOS DE RE Ofício: 17º Motivo: LICENÇA-PRÊMIO Início: 26/06/2019 Fim: 28/06/2019 Dias: 03 Saldo ajustado: 03	Matrícula: 124 Membro substituto: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA Ofício: 11º Mês exercício: JUN Lista: ÚNICA Concurso SISAM nº 236/2019

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2019

ELEIÇÃO PARA 2 (DUAS) VAGAS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DA PRR4ª REGIÃO

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das suas atribuições, e com base na Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, Portaria PRR4ª nº 67, de 7 de maio de 2019, que Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Regulamenta o Procedimento de escolha do representante da PRR4 para composição da Comissão e Institui Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e o previsto no Art. 5º do Edital nº 3/2019/GABPCR, de 15 de maio de 2019, divulga o resultado final do processo de eleição para 2 (duas) vagas na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR4ª Região:

- Procuradores Regionais da República lotados na PRR4 inscritos:
- PAULO GILBERTO COGO LEIVAS: 4 (quatro) votos válidos;
 - VITOR HUGO GOMES DA CUNHA: 6 (seis) votos válidos.

Nos termos do art. 6º do Edital PRR4º nº 3/2019/GABPCR, de 15 de maio de 2019, o resultado final do processo de eleição para 2 (duas) vagas na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR4º Região será encaminhado à Chefia de Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral da República.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

EDITAL Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 2019

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA PRR4ª REGIÃO
PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos(as) representantes dos(as) servidores(as) do Ministério Público Federal para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Portaria PRR4º nº 67, de 7 de maio de 2019, que Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, Regulamenta o Procedimento de escolha do representante da PRR4 para composição da Comissão e Institui Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e o previsto no Art. 7º do Edital CGP/PRR4º nº 2, de 8 de maio de 2019, divulga o resultado final da eleição dos representantes dos servidores para 1 (uma) vaga titular e 1 (uma) vaga suplente na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR4ª Região:

Servidor eleito:

- GUILHERME EDUARDO KUHN.

Nos termos do Art. 7º do Edital CGP/PRR4º nº 2, de 8 de maio de 2019, homologo o resultado final da eleição para escolha dos servidores para composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR4ª Região, e submeto o resultado ao Procurador-Chefe para as demais indicações.

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000299/2018-06. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: BRENNO RENAN DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 12448. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/10/2010 a 08/10/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 11 da portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015, e a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula: 30.143, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, e da Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05957161712, Categoria B, expedida pelo DETRAN-AM, a, excepcionalmente, no exclusivo interesse do serviço, conduzir veículos oficiais da frota da Procuradoria da República no Acre.

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EPAMINONDAS DA COSTA MAIA, matrícula 6385, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO AGUIAR BONNER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 28 DE MAIO DE 2019

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo art. 33, inciso XIX, da Portaria PGR/MPF n. 382/2015, c/c art. 1º, letra “b”, da Portaria PR/AC n. 43, de 30 de maio de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.10.000.000355/2018-34, relativa a despesas realizadas em 2018, para manutenção corretiva no grupo gerador da PRM/C. do Sul, no valor de R\$ 1.234,52 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em favor da JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ 01.153.381/0001-01), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAULO MACHADO CORREA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 27 de maio de 2019 a 11 de junho de 2019, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pelo Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, em razão de afastamento do titular para atuação em força-tarefa, nos termos da Portaria PGR/MPF nº. 361, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE MAIO DE 2019

Altera a Portaria nº 80 de 20/5/2019, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 28/5 a 2/6/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 80 de 20/5/2019 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de 28/5 a 2/6/2019.

Dos dias 1/4/2019 a 7/4/2019 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;

Dos dias 8/4/2019 a 14/4/2019 – Cídia Mara Neves Carvalheira;

Dos dias 15/4/2019 a 21/4/2019 – Diego de Almeida Porto;

Dos dias 22/4/2019 a 28/4/2019 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;

Dos dias 29/4/2019 a 5/5/2019 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 6/5/2019 a 12/5/2019 – Cristina dos Santos Braga;

Dos dias 13/5/2019 a 19/5/2019 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 20/5/2019 a 26/5/2019 – Marilene Teixeira de Almeida;

Dos dias 27/5/2019 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch

Dos dias 28/5/2019 a 2/6/2019 – Cídia Mara Neves Carvalheira;

Dos dias 3/6/2019 a 9/6/2019 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 10/6/2019 a 16/6/2019 – William Felix Santos;

Dos dias 17/6/2019 a 23/6/2019 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 24/6/2019 a 30/6/2019 – Breno Matheus Barrozo de Miranda.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA, ANSELMO SANTOS CUNHA, JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA e GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA, para constituírem Comissão destinada a subsidiar a manifestação do Procurador-Chefe sobre critérios para indicação de unidades do MPF/BA aptas à desinstalação física.

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Maternidade	03/06/19 a 06/06/19	Gabriel Pimenta Alves	1212	2º Ofício PRM Ilhéus
				07/06/2019 a 13/06/2019	Tiago Modesto Rabelo	1307	3º Ofício PRM Ilhéus
				14/06//19 a 20/06/19	Gabriel Pimenta Alves	1212	2º Ofício PRM Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 125, de 23 de abril de 2019, publicada no DMPF-e Nº 76/2019- ADMINISTRATIVO, em 25 de abril de 2019, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Maternidade	24/05/2019 a 06/06/2019	Tiago Modesto Rabelo	1307	3º Ofício PRM Ilhéus

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Maternidade	24/05/2019 a 02/06/2019	Tiago Modesto Rabelo	1307	3º Ofício PRM Ilhéus

FÁBIO CONRADO LOULA

EDITAL Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2019

1º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, com fundamento na Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e na Portaria PGR/MPF nº 1240, de 22 novembro de 2017, resolve abrir o 1º PROCESSO PÚBLICO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO, observadas as disposições constantes neste edital:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.
2. O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.
3. Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que estejam cursando ou tenham concluído curso superior.
4. A prestação dos serviços será formalizada por intermédio de termo de adesão, celebrado entre PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA e o voluntário, do qual constarão as condições do seu exercício.
5. Os serviços serão executados na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA e nos municípios de Feira de Santana, Barreiras, Ilhéus e Guanambi (Ofício da PRM/Bom Jesus da Lapa).

II – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS

6. O processo seletivo destina-se a 12(doze) vagas de prestador de serviço voluntário e à formação de cadastro reserva, conforme relacionado abaixo:

ÁREAS DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA/TURNO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Administração ou Biblioteconomia (graduação completa)	SEÇÃO DE BIBLIOTECA E PESQUISA - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA - PR/BA/SALVADOR	Vespertino	Arquivamento de procedimentos extrajudiciais no Setor de Gestão Documental. - Atendimento ao público na Seção de Biblioteca e Pesquisa.	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	18º OFÍCIO - CÍVEL - MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL - PR/BA/SALVADOR	De 15 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas de documentos extrajudiciais. Elaboração de minutas em processos judiciais e litígio estratégico. Realização de pesquisas em temas específicos do 18º Ofício. Acompanhamento e relatoria de reuniões. Análise processual de casos simples. Trabalho de apoio administrativo	1 (um)
Graduação em Direito	17º OFÍCIO - CÍVEL - MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL - PR/BA/SALVADOR	Vespertino – 20 Horas	Analisar processos e desenvolver peças processuais	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	1º OFÍCIO DA PRM/FEIRA DE SANTANA/BA	De 15 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas e despachos em documentos extrajudiciais. Elaboração de minutas em processos judiciais e extrajudiciais na área de atuação do MPF.	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	2º OFÍCIO DA PRM/FEIRA DE SANTANA/BA	De 15 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas e despachos em documentos extrajudiciais. Elaboração de minutas em processos judiciais e extrajudiciais na área de atuação do MPF.	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	3º OFÍCIO DA PRM FEIRA DE SANTANA/BA	De 15 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas e despachos em documentos extrajudiciais. Elaboração de minutas em processos judiciais e extrajudiciais na área de atuação do MPF.	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	OFÍCIOS DA PRM/BARREIRAS/BA	De 10 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas de manifestações ministeriais e pesquisa de informações, além de análise de processos judiciais, inquéritos e procedimentos extrajudiciais	2 (dois)

ÁREAS DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA/TURNO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Graduação em Letras - formado ou a partir do último ano do curso	OFÍCIO DA PRM/BOM JESUS DA LAPA	Turno vespertino - 4h/dia - 16 ou 20 h/semana	Analisar peças jurídicas (manifestações judiciais, despachos, pareceres etc) e sugerir melhorias de redação.	1 (um)
Graduação em Contabilidade - formado ou a partir do último ano do curso	OFÍCIO DA PRM/BOM JESUS DA LAPA	Turno vespertino - 4h/dia - 16 ou 20 h/semana	Identificar e compilar evidências de fraude e superfaturamento em licitações de obras e serviços nos procedimentos investigatórios	1 (um)
Graduação em Direito - formado ou a partir do último ano do curso	OFÍCIO DA PRM/ILHÉUS/BA	De 10 a 20 horas semanais/ turno matutino e/ou vespertino	Elaboração de minutas de petições, manifestações e pesquisa de informações, além de análise de processos judiciais, inquéritos e procedimentos extrajudiciais, entre outras atividades correlatas.	2 (dois)

7. As atividades serão desenvolvidas nas seguintes áreas de conhecimento: Administração, Biblioteconomia, Direito, Letras e Contabilidade.

III – DOS REQUISITOS

8. Poderá prestar serviço voluntário a pessoa física que possuir os seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Possuir formação superior completa ou a partir do último ano do curso Administração, Biblioteconomia, Direito, Letras ou Contabilidade.
- Encontra-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- Não possuir antecedentes criminais na Justiça Estadual e na Justiça Federal.
- Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Não constar registro de Tomada de Contas Especial, de Prestação de Contas ou de Tomada de contas julgada irregular nos últimos oito anos em Tribunal de Contas.
- Residir no local onde pretende prestar o serviço voluntário.

IV – DA INSCRIÇÃO

9. As inscrições para a prestação de serviço voluntário poderão ser realizadas do dia 31/5/2019 até o dia 14/6/2019.

10. Considera-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

11. O candidato deverá enviar correspondência eletrônica para o e-mail prba-cgp@mpf.mp.br com os documentos relacionados abaixo:

11.1 Formulários FICHA CADASTRAL DE VOLUNTÁRIOS (ANEXO I) e DECLARAÇÕES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO (ANEXO II)

11.2 cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;

11.3 curriculum vitae;

11.4 certificado de conclusão de graduação ou comprovação de aluno regular em Instituição de Ensino Superior, de acordo com a exigência da área de atuação pretendida.

12. O candidato que não anexar toda a documentação durante o prazo estabelecido ou não comprovar os requisitos do item 8 não terá a sua inscrição deferida.

13. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15. A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16. Caso seja identificado qualquer problema de ordem técnica no sistema da A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA que impossibilite o envio e/ou recebimento dos documentos solicitados, será publicado, no mesmo endereço eletrônico do processo seletivo, um aviso informando data e horário em que os candidatos poderão comparecer pessoalmente à sede da Unidade, para apresentação dos documentos e confirmação das inscrições.

17. Após encerrado o período da inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/ba a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

18. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da PRBA e, nesse caso, será divulgado no mesmo endereço eletrônico informado acima.

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. Os formulários de inscrição preenchidos pelos voluntários serão disponibilizados aos setores interessados, os quais deverão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

20. O setor solicitante poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular, sendo a admissão baseada em critérios de conveniência e oportunidade.

21. O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário previamente agendados, será eliminado da seleção.

22. Caso o candidato não seja admitido, passará a integrar o cadastro reserva.

23. A divulgação dos voluntários selecionados dar-se-á no sítio www.mpf.mp.br/ba, a partir do dia 15/7/2019.

24. A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

VI – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

25. O candidato aprovado será convocado, por meio telefônico ou mensagem de correio eletrônico, para contratação, conforme o surgimento de vagas.

26. O candidato, quando convocado, terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, para manifestar o interesse ou não à vaga, sendo considerado desistente após este prazo.

27. É dever do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados a fim de viabilizar os contatos necessários, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

28. O prestador de serviço voluntário não poderá atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do Ministério Público, por qualquer dos seus órgãos e ramos, nem ter qualquer vinculação com sociedade de advogados.

29. O prestador de serviço voluntário não poderá possuir vínculos pessoais ou profissionais incompatíveis com o sigilo necessário ao regular cumprimento das atividades.

30. O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

31. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Adesão, firmado entre a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA e o prestador de serviço voluntário.

32. Para a contratação, o candidato deverá apresentar:

32.1 ficha cadastral, na qual deverá constar uma foto 3x4;

32.2 currículo atualizado;

32.3 cópias dos seguintes documentos, que deverão ser conferidas com o original:

32.3.1 carteira de identidade;

32.3.2 cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

32.3.3 comprovante de residência;

32.3.4 comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

32.3.5 comprovante do grau de escolaridade em nível superior ou declaração da instituição de ensino em que está matriculado;

32.3.6 carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;

32.4 atestado médico comprovando a aptidão para realização das atividades;

32.5 certidões dos órgãos públicos em que tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado de ofício;

32.6 certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal, dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

32.7 declaração de parentesco, informando se possui vínculo de parentesco com membro ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da unidade.

33. O Ministério Público Federal poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.

34. A admissão do prestador de serviço voluntário fica condicionada à realização de investigação social, a qual será classificada como confidencial e seu conteúdo receberá tratamento de sigilo concernente a sua classificação, nos termos da legislação em vigor.

35. Será reprovado na investigação social o candidato que tiver envolvimento em fatos ou atos que constituam ameaça real ou potencial ao Ministério Público Federal.

36. O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

37. As partes estabelecerão o prazo de duração da prestação do serviço voluntário, sendo limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

VII – DA JORNADA

38. A jornada semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas, em horários variados, alocados de acordo com critérios de conveniência e necessidade dos trabalhos executados por este órgão ministerial

39. A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente da respectiva unidade, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.

VIII – DAS GARANTIAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

40. Fica assegurado ao prestador de serviço voluntário:

40.1. a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

40.2. a obtenção de certificado, ao final da prestação do serviço voluntário, constando a indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

41. O processo terá validade de 6 (seis) meses a contar da data da homologação final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador- Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA.

43. O prestador de serviço voluntário não fará jus à bolsa-auxílio, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária.

44. O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza.

45. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA.

EDITAL Nº 31, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Campo Formoso, tendo em vista o afastamento da Procuradora da República Analu Paim Cirne Pelegrine, nos períodos:

17/06/2019 a 19/06/2019;

25/06/2019 a 28/06/2019;

01/07/2019 A 04/07/2019.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 04 de junho de 2019, às 18h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 05 de junho de 2019.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. Tendo em vista as restrições orçamentárias, terá prioridade as substituições remotas.

Art. 7º. O deslocamento do Membro só será autorizado para comparecimento a atos judiciais ou por situações devidamente comprovadas.

Art. 8. Tornar sem efeito os editais nº 027/2019 e nº 30/2019.

FÁBIO CONRADO LOULA

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO nº 07/2019		CONTRATADA	TC MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: 11.203.800/0001-26
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MEDIANTE RESSARCIMENTO, NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, INSTALADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA.		
PR/BA	Titular	WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA – MAT.: 5204	
	Substituto	MARCELO MONTEIRO DA SILVA – MAT.: 3890	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC – DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 362, DE 28 DE MAIO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de junho de 2019.

Art. 2º Designar o Procurador da República EDMAC LIMA TRIGUEIRO para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 30 de junho de 2019.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE MAIO DE 2019

Suspende o expediente no âmbito da PR-ES e das PRMs no dia 21 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº TRF2-PTP-2018/00846, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece que não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo no dia 21 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta PRR2/PRRJ nº 59, de 21 de fevereiro de 2019, estabelece que não haverá expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região e na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro no dia 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República e à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015), com fundamento na Instrução Normativa MPF/SG n. 1/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAMY COELHO PIMENTEL, ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN e HÉLIO DUAILIBE BRITTO, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar os bens indicados para desfazimento, conforme relação disponível nos autos do PGEA n. 1.18.000.001019/2019-00.

Art. 2º Estabelecer que o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro imediatamente abaixo, na ordem de designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como o resultado de um dos períodos do concurso nº 250/2019, realizado por meio do SISAM, e também devido às interrupções de férias dos procuradores então substituídos na PR-GO e na PRM-APS, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 82, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 80/2019 – Administrativo, em 30/4/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	17/5/2019 a 31/5/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	23/5/2019 a 30/5/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	17/5/2019 a 9/6/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	23/5/2019 a 31/5/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício

Art. 2º RETIFICAR o art. 2º da Portaria PR/GO nº 82, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 80/2019 – Administrativo, em 30/4/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias e licença-prêmio por tempo de serviço	8/5/2019 a 24/5/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias e licença-prêmio por tempo de serviço	8/5/2019 a 23/5/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 3º EXCLUIR do art. 1º da Portaria PR/GO nº 82, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 80/2019 – Administrativo, em 30/4/2019, o item abaixo, devendo o mesmo deixar de constar:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício	Férias	31/5/2019 a 8/6/2019	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Anápolis – 1º Ofício

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 250/2019, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	3/6/2019 a 16/6/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	17/6/2019 a 30/6/2019	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença à gestante	17/6/2019 a 30/6/2019	Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	10/6/2019 a 21/6/2019	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	17/6/2019 a 30/6/2019	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	3/6/2019 a 16/6/2019	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	17/6/2019 a 30/6/2019	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia– 1º Ofício	Férias	17/6/2019 a 26/6/2019	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia– 2º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias e folga compensatória decorrente de plantão	21/6/2019 a 28/6/2019	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença à gestante	3/6/2019 a 16/6/2019	Otávio Balestra Neto	1320	PRM-Anápolis – 3º Ofício
Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício	Férias	10/6/2019 a 24/6/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos escritórios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 28 DE MAIO DE 2019

Considerando a insuficiência de saldo inscrito em restos a pagar relativo ao contrato 19/2015, PGEA 1.22.000.001387/2015-93, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais para atender à frota da PRMG e suas unidades municipais, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 434,39 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para pagamento do serviço realizado em setembro/18, sendo R\$44,94 de materiais, R\$229,68 de óleo lubrificante e R\$159,77 de serviço, no elemento de despesa 33.90.92 – Exercício anterior, nota fiscal nº 01140519, emitida em maio/2019.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO
Secretário Estadual – PR/MG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

e,

Considerando a exigência contida no parágrafo único do art. 11 da Portaria PGR/MPU Nº 70, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta a condução de veículos oficiais, bem como os termos da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 30219, lotado na PRM-Altamira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, a conduzir veículo oficial, excepcionalmente, devido ao afastamento do Técnico de Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁÍBA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, a “Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo”, prevista no Artigo 12 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de Novembro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, a “Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo”, prevista no Artigo 12 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de Novembro de 2010.

I – PRESIDENTE: ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administrativo, código TC-020101, matrícula 12700-1, Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica.

II – MEMBROS:

a) MÁRIO GUILHERME LEITE DE MOURA, Analista do MPU/Direito, código AN-030101, matrícula 23826-1;

b) KLEBER EUSAI AZEVEDO DE LIMA, Técnico do MPU/Administrativo, código TC-020101, matrícula nº 10613-5, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira;

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor MÁRIO GUILHERME LEITE DE MOURA.

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispensa e designa servidor para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Monteiro/PB.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 27449-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Monteiro/PB, Nível I, FC-3, designando em seu lugar para ocupar o referido encargo o servidor LEONARDO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula: 29297-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispensa e designa substituto da Chefia do Setor Administrativo, FC-1, da PRM-Monteiro/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula 29297-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, do encargo de substituto eventual do Setor Administrativo da PRM-Monteiro/PB, FC-1, designando para ocupar o referido encargo a servidora ANNA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 27449-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 105/2019, de 30 de abril de 2019, publicada no DMPF-e nº 81/2019 – ADMINISTRATIVO, de 03/05/2019, onde se lê “(...) no 1º Ofício da PRM/Sousa-PB, na modalidade presencial (...)”, leia-se “(...) no 1º Ofício da PRM/Sousa-PB, na modalidade remota (...)”.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

Procurador-Chefe da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015) e tendo em vista o contido no Processo MPF/PR nº 1.25.000.002703/2017-02, RESOLVE:

1. Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias ao servidor EMERSON DALL'AGNOL, matrícula 6654-1, por ter infringido o dever funcional constante no inciso X, do art. 116, da Lei nº 8.112/90, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, § 2º, do Estatuto Federal.

2. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor(a) Claudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE	02/08/2002 a 31/07/2007	25/06/2019 a 27/06/2019	25/06/2019 a 27/06/2019	28/05/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR

Procurador da República

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**AVISO DE PENALIDADE Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2019**

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.000548/2019-73, sobre o descumprimento parcial e injustificado das obrigações pactuadas no Contrato nº 05/2017, especificamente o estabelecido nas alíneas “a”, “gg” e “III” da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, a aplicação da penalidade de MULTA, na ordem de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor mensal do contrato, atualizado pela 2ª Apostila (AP nº 09/2018), do que resulta o valor de R\$ 1.159,08 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), à pessoa jurídica MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.645.977/0001-45, conforme decisão exarada em 08 de abril de 2019.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, consoante o estabelecido na Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, parágrafo 1º, alínea “c”, do referido instrumento contratual.

RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
Procurador-Chefe da PR/RJ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**PORTARIA Nº 604, DE 28 DE MAIO DE 2019**

Altera a Portaria PR-RJ Nº 562/2019 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no 37º ofício da PR-RJ para o período de 06 a 16 de junho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 562/2019 (publicada no DMPF-e Nº 93/2019 – Administrativo, de 21 de maio de 2019, Página 31) que designou a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para atuar em substituição no 37º ofício da PR-RJ no período de 03 a 16 de junho de 2019, e considerando que a referida procuradora exercerá as funções inerentes à titularidade do cargo de Procurador-Chefe da PRRJ no período de 31 de maio a 05 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 562/2019 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANTANNA (10º ofício/3ªVFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFCR) para o período de 06 a 16 de junho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 606, DE 28 DE MAIO DE 2019

Revoga a Portaria PR-RJ Nº 595/2019 e designa os Procuradores da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ e GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO para atuarem em substituição no 3º ofício da PRM-Campos dos Goytacazes nos períodos de 03 a 19 de junho de 2019 e de 24 a 30 de junho de 2019, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 595/2019 (publicada no DMPF-e Nº 98/2019 – Administrativo, de 28 de maio de 2019, Página 39) que designou o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-Campos dos Goytacazes no período de 10 a 19 de junho de 2019, e considerando solicitação da assessoria do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PR-RJ Nº 595/2019 e designar os Procuradores da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º Ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) e GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO (2º ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) para atuarem em substituição no ofício do Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA (3º ofício da PRM-Campos dos Goytacazes) nos períodos de 03 a 19 de junho de 2019 e de 24 a 30 de junho de 2019, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

AVISO DE PENALIDADE Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.000941/2019-67, sobre o descumprimento parcial e injustificado das obrigações pactuadas no Contrato nº 05/2017, especificamente o estabelecido nas alíneas “a”, “k”, “o”, “t”, “z”, “yy” e “III” da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, a aplicação da penalidade de MULTA, na ordem de 1% (um por cento) calculados sobre o valor mensal do contrato, atualizado

pela 2ª Apostila (AP nº 09/2018), do que resulta o valor de R\$ 579,54 (Quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), à pessoa jurídica MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.645.977/0001-45, conforme decisão exarada em 25 de abril de 2019.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, consoante o estabelecido na Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, parágrafo 1º, alínea “c”, do referido instrumento contratual.

AVISO DE PENALIDADE Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.000699/2019-21, sobre o descumprimento parcial e injustificado das obrigações pactuadas no Contrato nº 05/2017, especificamente o estabelecido nas alíneas “a”, “k”, “o”, “t” e “ww” da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, a aplicação da penalidade de MULTA, na ordem de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor mensal do contrato, atualizado pela 2ª Apostila (AP nº 09/2018), do que resulta o valor de R\$ 1.159,08 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), à pessoa jurídica MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.645.977/0001-45, conforme decisão exarada em 30 de abril de 2019.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, consoante o estabelecido na Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas, parágrafo 1º, alínea “c”, do referido instrumento contratual.

AVISO DE PENALIDADE Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.0001244/2019-23, sobre o descumprimento parcial e injustificado das obrigações pactuadas no Contrato nº 20/2015, especificamente o estabelecido na Cláusula Oitava – Das Obrigações da Contratada, item “26”, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à sociedade empresária CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, conforme decisão exarada em 06 de maio de 2019.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV e 87, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta – Das Penalidades e Recursos, alínea “a”, do referido instrumento contratual.

SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO

Secretário Estadual Substituto da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2019

Na PORTARIA PR/RO nº 76, de 25 de abril de 2019, publicada no DMPF-e nº 78/2019 – ADMINISTRATIVO, pgs. 50/51, de 26 de abril de 2019, considerando o pedido de interrupção de férias (PRRO-00016916/2019), do membro/titular do 7º Ofício da PR/RO, João Gustavo de Almeida Seixas, nos dias 27, 28 e 30/05/2019.

Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Mat. 05
14	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Férias	27/05 a 04/06/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO

Leia-se:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Item	Titular	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Mat. 05
14	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Férias	29/05 e 31/05 a 04/06/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 314, DE 29 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055-3	Ofício Único da PRM de Caçador	Folgas compensatórias	11.06 a 14.06.2019	Carlos Humberto Prola Junior	1205-0	2º Ofício da PRM de Chapecó

PORTARIA Nº 315, DE 29 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC	Férias	12.06 a 23.06.2019	Eduardo Herdt Barragan	858-3	11º Ofício da PR/SC
Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC	Licença-prêmio	24.06 a 26.06.2019	Eduardo Herdt Barragan	858-3	11º Ofício da PR/SC

PORTARIA Nº 316, DE 29 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eloi Francisco Zatti Faccioni	1280-7	1º Ofício da PRM de Tubarão	Folgas compensatórias	10.06 a 14.06.2019	Mário Roberto dos Santos	1340-4	2º Ofício da PRM de Tubarão

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE MAIO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente na PR/SC	Período de Trânsito	03.06 a 10.06.2019	Lucas Aguilar Sette	1323-4	Ofício Único da PRM de Concórdia

DARLAN AIRTON DIAS

DESPACHO Nº 6.933, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000272/2019-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: KENIA BERNARDES BORDERES, matrícula nº 20896. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/07/2009 à 08/07/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 6.934, DE 29 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.003025/2015-53. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LARA RAQUEL FONTANA, matrícula nº 15531. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/07/2011 à 13/07/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora ALINE MAZETO TANGERINO, Matrícula nº 29467, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Eric Takata Sogawa, matrícula 23567.

Fiscal Administrativo Substituto: Cristiane Alves de Oliveira, matrícula 26656.

Fiscal Técnico: Cristiane Alves de Oliveira, matrícula 26656.

Fiscal Técnico Substituto: Eric Takata Sogawa, matrícula 23567.

Instrumento Negocial: Contrato nº 60/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas das Procuradorias da República no Município de Marília, no estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 27 DE MAIO DE 2019

Reconheço a dívida no valor de R\$ 60,26 (Sessenta reais e vinte e seis centavos), em favor do Hospital Notre Dame Intermédica Saúde (CNPJ nº 44.649.812/0016-14), referente aos serviços médicos prestados em favor da Procuradoria da República no Estado de São Paulo no ano de 2018, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.003688/2019-54. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: FLAVIO DE PAULA MACHUCO, matrícula nº 9721-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão e Pessoas, e nos termos do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, AUTORIZO a alteração do período de 22/05/2019 a 31/05/2019 para 12/08/2019 a 23/08/2019, da licença para capacitação concedida ao interessado por meio de Despacho PR/SP nº 15979, de 13/05/2019, publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 90, em 16/05/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EDITAL Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2019

PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE ESTÁGIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. INFORMAR que os recursos interpostos contra as questões objetivas foram julgados improcedentes;
3. ESTABELECEER que os candidatos que desejarem ter vista dos fundamentos que embasaram o deferimento e/ou indeferimento dos recursos interpostos, deverão comparecer, pessoalmente, na unidade da Procuradoria da República para cuja vaga de estágio estiver concorrendo, no período de 30 a 04 de junho de 2019.
4. TORNAR PÚBLICO o gabarito definitivo, na forma do anexo I.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

QUESTÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	
	ADMINISTRAÇÃO	DIREITO
1	D	C
2	C	B
3	A	A
4	C	B
5	B	C
6	A	D
7	C	A
8	D	C
9	B	B
10	B	C
11	A	B
12	A	C
13	D	B
14	D	C

15	B	D
16	B	D
17	C	A
18	C	C
19	B	A
20	C	C
21	A	A
22	B	D
23	D	B
24	B	D
25	B	B
26	D	C
27	C	C
28	D	D
29	D	A
30	A	A

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 100/2019
Divulgação: quarta-feira, 29 de maio de 2019 - Publicação: quinta-feira, 30 de maio de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**